

Os pagamentos associados a locações de curto prazo e locações de ativos de valor imaterial são reconhecidos de forma linear, nos resultados do exercício. As locações de curto prazo são locações com um termo de locação de 12 meses ou menos. Os ativos de valor imaterial incluem entre outros equipamento informático e mobiliário de escritório.

Os fluxos de caixa relacionados com locações são apresentados do seguinte modo:

- Os pagamentos das componentes de capital dos passivos da locação são classificados como fluxos de caixa de atividades de financiamento;
- Os pagamentos das componentes de juros são classificados também como fluxos de caixa de atividades de financiamento; e
- Os pagamentos de locações de curto prazo e de locações de ativos de valor imaterial, e os pagamentos variáveis de locação que não estão incluídos na mensuração dos passivos da locação são classificados como fluxos de caixa de atividades operacionais.

Ao abrigo da IFRS 16, os ativos sob direito de uso são testados por imparidade de acordo com a IAS 36 - Imparidade de ativos. Esta norma substitui o requisito anterior de reconhecimento de provisões para contratos onerosos de locação.

Sale & Leaseback

Quando o Grupo transfere um ativo para uma entidade terceira, e simultaneamente entra num contrato de locação do mesmo ativo com essa entidade terceira, o Grupo aplica os requisitos da IFRS 15 para determinar se tal transferência é contabilizada como venda do ativo.

Caso a transferência qualifique como uma transação de venda, o Grupo irá mensurar o ativo sob direito de uso do *leaseback* como uma proporção do anterior valor líquido contabilístico que se relaciona com o direito de uso retido pelo Grupo. Consequentemente, o Grupo apenas reconhece o valor de qualquer ganho ou perda que se relaciona com os direitos transferidos para a entidade terceira.

Caso o justo valor da retribuição pela venda do ativo não seja equivalente ao justo valor do ativo, ou caso os pagamentos da locação não correspondam a valores de mercado, o Grupo irá efetuar os seguintes ajustamentos para mensurar os resultados da venda a justo valor: i) quaisquer termos abaixo de mercado serão contabilizados como pré-pagamentos de pagamentos de locação; e ii) quaisquer termos acima de mercado serão contabilizados como financiamento adicional prestado pelo terceiro à entidade.

Novas normas e interpretações de aplicação não mandatária em 31 de dezembro de 2019

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é mandatária para exercícios anuais, que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, como segue:

Alterações às normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de material, na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo	1 de janeiro de 2020
Estrutura concetual - Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	1 de janeiro de 2020

* Exercícios iniciados em ou após

Novas normas e alterações às normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, ainda não endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio.	1 de janeiro de 2020
IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura com o objetivo de que a reforma das taxas de juro referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura.	1 de janeiro de 2020
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2020

* Exercícios iniciados em ou após

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Decorrente da análise realizada ao contrato de locação do avião Airbus A330, detido pela subsidiária SATA Internacional, que já não se encontrava em operação em 31 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração procedeu ao reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de uma provisão pela estimativa de custos a incorrer para satisfazer as obrigações deste contrato oneroso, procedendo assim à correção de um erro do exercício anterior.

Os ajustamentos, na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, as quais foram reexpressas em conformidade, resultantes da correção deste erro, detalham-se abaixo:

Valores em Euros	31-dez-2018	Ajustamentos	31-dez-2018 reexpresso
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	49.231.339	-	49.231.339
Ativos intangíveis	105.324	-	105.324
Investimentos financeiros	79.461	-	79.461
Ativos por impostos diferidos	15.961.885	-	15.961.885
Clientes	2.183.570	-	2.183.570
Outras contas a receber	32.827.497	(997.480)	31.830.017
	100.389.076	(997.480)	99.391.596
Ativo corrente			
Inventários	2.182.001	-	2.182.001
Clientes	7.189.698	-	7.189.698
Outras contas a receber	61.280.934	-	61.280.934
Outros ativos correntes	4.723.892	-	4.723.892
Caixa e seus equivalentes	5.728.431	-	5.728.431
	81.104.956	-	81.104.956
Total do ativo	181.494.032	(997.480)	180.496.552
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	65.390.235	-	65.390.235
Reservas legais	1.396.612	-	1.396.612
Outras reservas	3.318.091	-	3.318.091
Reservas de conversão cambial	227.502	-	227.502
Reservas de justo valor	(232)	-	(232)
Resultados acumulados	(162.877.794)	-	(162.877.794)
Resultado líquido do exercício	(53.296.503)	(10.497.480)	(63.793.983)
Total do capital próprio	(145.842.089)	(10.497.480)	(156.339.569)
Passivo não corrente			
Provisões	680.847	13.000.000	13.680.847
Empréstimos obtidos	161.502.239	-	161.502.239
Obrigações de benefícios de reforma e outros	6.976.904	-	6.976.904
Passivos por impostos diferidos	942.460	-	942.460
Outras contas a pagar	4.500.000	(3.500.000)	1.000.000
	174.602.450	9.500.000	184.102.450
Passivo corrente			
Empréstimos obtidos	52.644.582	-	52.644.582
Fornecedores	48.293.876	-	48.293.876
Outras contas a pagar	27.344.540	-	27.344.540
Imposto sobre o rendimento a pagar	257.491	-	257.491
Outros passivos correntes	5.400.021	-	5.400.021
Documentos pendentes de voo	18.793.161	-	18.793.161
	152.733.671	-	152.733.671
Total do passivo	327.336.121	9.500.000	336.836.121
Total do capital próprio e do passivo	181.494.032	(997.480)	180.496.552

SATA Air Açores, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

	2018	Ajustamentos	2018 reexpresso
Vendas e serviços prestados	178.564.629	-	178.564.629
Subsídios à exploração	31.171.038	-	31.171.038
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(2.471.079)	-	(2.471.079)
Fornecimentos e serviços externos	(180.685.721)	3.500.000	(177.185.721)
Gastos com o pessoal	(64.842.966)	-	(64.842.966)
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(7.772.083)	-	(7.772.083)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	(97.768)	(997.480)	(1.095.248)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(316.806)	-	(316.806)
Provisões (aumentos/reduções)	(353.254)	(13.000.000)	(13.353.254)
Outros rendimentos e ganhos	1.366.736	-	1.366.736
Outros gastos e perdas	(4.401.996)	-	(4.401.996)
Resultado operacional	(49.839.270)	(10.497.480)	(60.336.750)
Gastos financeiros	(8.728.904)	-	(8.728.904)
Rendimentos financeiros	1.444.758	-	1.444.758
Resultados antes de impostos	(57.123.416)	(10.497.480)	(67.620.896)
Imposto sobre o rendimento do exercício	3.826.913	-	3.826.913
Resultado líquido do exercício	(53.296.503)	(10.497.480)	(63.793.983)

Adicionalmente, o Grupo adotou a IFRS 16 na data efetiva de aplicação obrigatória para o período do relatório anual com início em 1 de janeiro de 2019 por meio do modelo retrospectivo modificado, sem atualização das informações comparativas, e considerou as seguintes isenções:

- Definição de locação – aplicação da IFRS 16 apenas aos contratos anteriormente classificados como locação; e
- Mensuração dos ativos sob direito de uso – pelo mesmo valor apurado para o passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, utilizando a taxa de juro implícita, sempre que disponível, ou a taxa de juro incremental.

Como tal, as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não são comparáveis com as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2018.

As principais alterações decorrentes da adoção da IFRS 16 apresentam-se de seguida:

- Capitalização de contratos de locação de aeronaves e motores que cumprem os critérios de reconhecimento definidos na IFRS 16
ii.
O prazo da locação corresponde ao período não cancelável de cada contrato, exceto nos casos em que o Grupo tenha razoável certeza de exercer as opções de renovação previstas contratualmente. A taxa de desconto utilizada para avaliar o passivo da locação corresponde, para cada aeronave, à taxa implícita apurada através dos vários elementos contratuais, se disponível, ou pela taxa de juro incremental nas restantes circunstâncias.
- Contabilização dos contratos de locação de edifícios e outras construções
iii.
Com base na análise realizada, os principais contratos de locação identificados correspondem a imóveis arrendados. O prazo da locação corresponde ao período não cancelável do contrato. A

taxa de desconto utilizada para calcular o ativo do direito de uso e o passivo da locação é determinada, para cada ativo, de acordo com a taxa de juro incremental.

- Contabilização da manutenção de aeronaves em regime de locação

iv.

No âmbito da adoção da IFRS 16 e considerando o reconhecimento do direito de uso dos ativos abrangidos por contratos de locação, o Grupo ajustou a contabilização dos custos de manutenção estruturais e das obrigações contratuais de manutenção na devolução (*redelivery*), a qual passou a ser contabilizada da seguinte forma:

- Trabalhos de *redelivery* e restauração

Os custos resultantes dos trabalhos de manutenção que serão realizados imediatamente antes da devolução da aeronave aos locadores (definidos como trabalhos de *redelivery* para efeitos da IFRS 16), são reconhecidos como provisões a partir do início do contrato, desde que possam ser estimados com fiabilidade, por contrapartida do direito de uso das aeronaves, o qual é depreciado linearmente ao longo do contrato de locação. Anteriormente as estimativas com despesas de *redelivery* eram registadas em custos ao longo do contrato de locação por contrapartida de um passivo com manutenção futura.

O cálculo das provisões para *redelivery* incluem estimativas significativas, nomeadamente no que concerne à utilização prevista da aeronave ao longo do contrato de locação (horas de voo, ciclos, etc.) e custos estimados das intervenções estruturais na data de *redelivery*.

- Manutenção estrutural de *airframe* e motores

As intervenções de manutenção estruturais, que incrementam a vida útil dos ativos subjacentes, são capitalizadas e reconhecidas como um complemento ao direito de uso dos ativos. Subsequentemente são depreciados durante o período de uso respetivo ou até ao termo da locação. Anteriormente, a estimativa de despesas com manutenções estruturais era registada em custos durante o contrato de locação por contrapartida de um passivo com manutenção futura.

Na data de adoção da IFRS 16, foram reconhecidos direitos de uso de ativos e passivos com obrigações contratuais no montante de 44,1 milhões de Euros. Adicionalmente, foi reconhecido um ativo por direito de uso no montante de 8,5 milhões de Euros referente ao reconhecimento da provisão para trabalhos de *redelivery* e restauração.

Tendo em conta a perspetiva futura da atividade operacional do Grupo, foi registada no momento da adoção, uma perda por imparidade sobre ativos por direito de uso de aeronaves e motores, no valor total de 19,2 milhões de Euros, cujos contratos findavam em 2020.

A reconciliação dos compromissos com locações operacionais divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2018 e da rubrica de passivos com obrigações contratuais em 1 de janeiro de 2019, detalha-se como se segue:

<i>Valores Euros</i>	
Pagamentos mínimos dos contratos de locação operacional divulgados em 31 de dezembro de 2018	44.846.843
Reclassificação dos contratos de locação financeira contabilizados em 31 de dezembro de 2018 em empréstimos obtidos	49.434.462
Efeito do desconto financeiro das rendas	(765.182)
Passivos com obrigações contratuais a 1 de janeiro de 2019	93.516.123

SATA Air Açores, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

A taxa de desconto média utilizada para descontar as rendas futuras de aeronaves e motores está entre 6% e 6,5% e a taxa de desconto utilizada para descontar as rendas futuras de outros ativos está entre 3,36% e 6%.

A adoção da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019 teve os seguintes impactos nas principais rubricas da demonstração da posição financeira consolidada:

Valores em Euros	31-dez-2018 reexpresso	Impacto da adoção da IFRS 16		
		31-dez-2018*	1-jan-19	1-jan-19
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	49.231.339	-	32.432.207	81.663.546
Ativos intangíveis	105.324	-	-	105.324
Investimentos financeiros	79.461	-	-	79.461
Ativos por impostos diferidos	15.961.885	-	147.584	16.109.469
Clientes	2.183.570	-	-	2.183.570
Outras contas a receber	31.830.017	-	-	31.830.017
	99.391.596	-	32.579.791	131.971.387
Ativo corrente				
Inventários	2.182.001	-	-	2.182.001
Clientes	7.189.698	-	-	7.189.698
Outras contas a receber	61.280.934	-	-	61.280.934
Outros ativos correntes	4.723.892	-	-	4.723.892
Caixa e seus equivalentes	5.728.431	-	-	5.728.431
	81.104.956	-	-	81.104.956
Total do ativo	180.496.552	-	32.579.791	213.076.343
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital social	65.390.235	-	-	65.390.235
Reservas legais	1.396.612	-	-	1.396.612
Outras reservas	3.318.091	-	-	3.318.091
Reservas de conversão cambial	227.502	-	-	227.502
Reservas de justo valor	(232)	-	-	(232)
Resultados acumulados	(162.877.794)	-	(19.184.353)	(182.062.147)
Resultado líquido do exercício	(63.793.983)	-	-	(63.793.983)
Total do capital próprio	(156.339.569)	-	(19.184.353)	(175.523.922)
Passivo não corrente				
Provisões	13.680.847	-	8.534.899	22.215.746
Empréstimos obtidos	161.502.239	(41.512.710)	-	119.989.529
Passivos com obrigações contratuais	-	41.512.710	26.054.034	67.566.744
Obrigações de benefícios de reforma e outros	6.976.904	-	-	6.976.904
Passivos por impostos diferidos	942.460	-	147.584	1.090.044
Outras contas a pagar	1.000.000	-	(1.000.000)	-
	184.102.450	-	33.736.517	217.838.967
Passivo corrente				
Empréstimos obtidos	52.644.582	(7.921.752)	-	44.722.830
Passivos com obrigações contratuais	-	7.921.752	18.027.627	25.949.379
Fornecedores	48.293.876	-	-	48.293.876
Outras contas a pagar	27.344.540	-	-	27.344.540
Imposto sobre o rendimento a pagar	257.491	-	-	257.491
Outros passivos correntes	5.400.021	-	-	5.400.021
Documentos pendentes de voo	18.793.161	-	-	18.793.161
	152.733.671	-	18.027.627	170.761.298
Total do passivo	336.836.121	-	51.764.144	388.600.265
Total do capital próprio e do passivo	180.496.552	-	32.579.791	213.076.343

* Pela implementação da IFRS 16, foi utilizada a isenção da classificação das locações consideradas como financeiras no âmbito da IAS 17 para a informação comparativa

Durante o exercício de 2019, o reconhecimento do direito de uso dos ativos em regime de locação e respetivo *redelivery* e o reconhecimento do passivo correspondente, originou um incremento nos custos com depreciação no montante de 9.324 milhares de Euros, nos custos com imparidade de ativos depreciables no montante de 7.696 milhares de Euros (ver adições de direito de uso da Nota 6) e das despesas com juros no valor de, aproximadamente, 4.978 milhares de Euros. As diferenças de câmbio reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados, relacionadas com os passivos com obrigações contratuais, ascenderam a, aproximadamente, 927 milhares de Euros. Por outro lado, os custos com rendas e manutenções (reconhecidos até 31 de dezembro de 2018 na rubrica de fornecimentos e serviços externos) reduziram no montante de, aproximadamente, 32.852 milhares de Euros, dos quais 3.833 milhares de Euros se referem a despesas de manutenções estruturais de aeronaves e motores, inicialmente registadas na rubrica de ativos fixos tangíveis e sujeitas a depreciações e a perdas por imparidade.

Adicionalmente, a apresentação dos pagamentos das despesas relacionadas com contratos de locação resultou numa reclassificação de, aproximadamente, 25.909 milhares de Euros de fluxos de caixa das atividades operacionais para fluxos de caixa das atividades de financiamento. Consultar adicionalmente a Nota 2.2.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Consolidação

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma Entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 37.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados diretamente em resultados do exercício.

Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses não controlados podem ser mensurados ao justo valor, ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses não controlados, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no capital próprio.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

3.2 Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que o Grupo opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em **Euros**, sendo esta a moeda funcional e de relato do Grupo.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

iii) Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato, são convertidos para a moeda de relato como segue:

(i) Os ativos e passivos de cada posição financeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras consolidadas. As diferenças de câmbio, resultantes desta conversão, são reconhecidas como componente separada no capital próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.

(ii) Os rendimentos e os gastos de cada demonstração dos resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do exercício de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações. Neste caso, os rendimentos e os gastos são convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

iv) Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	Câmbio final do exercício	
	2019	2018
USD	0,8902	0,8734
GBP	1,1754	1,1179
CAD	0,6850	0,6408

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil dos respetivos ativos e na capacidade de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidos como elemento do custo dos respetivos ativos, sendo capitalizados enquanto ativos fixos tangíveis. Caso estas condições não sejam cumpridas, os respetivos custos são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As vidas úteis estimadas e valores residuais para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
<u>Frota Aérea</u>	
Aviões	18 anos
Motores	3 anos
Hélices	5 anos
Trens aterragem	6 anos
Sobressalentes	6 anos
<u>Restantes ativos</u>	
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	Entre 5 a 12 anos
Equipamento de transporte	Entre 5 a 7 anos
Ferramentas	Entre 5 a 12 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 a 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 3 a 20 anos

O valor a alocar a cada componente é estimado com base no custo a incorrer na grande manutenção, sendo a vida útil acima indicada o período estimado que decorre entre cada grande manutenção da referida componente.

Atendendo ao facto que os ativos fixos relacionados com equipamentos de voo se encontram componentizados por grandes classes, quando ocorre uma grande manutenção dos aviões a mesma é registada como ativo fixo tangível e depreciada durante o período estimado até à realização da próxima grande manutenção. No caso de a grande manutenção ser antecipada, os valores líquidos contabilísticos da anterior grande manutenção serão desreconhecidos, por contrapartida da demonstração de resultados consolidados do exercício.

O Grupo estima o valor residual dos ativos fixos tangíveis em zero, uma vez que a expectativa da gestão é utilizar os ativos pela totalidade da sua vida económica, com exceção da frota aérea que apresenta um valor residual de 20%.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Os terrenos não são depreciados. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados.

Relativamente ao direito de uso consultar a Nota 3.18.

3.4 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

O Grupo tem registado como ativos intangíveis essencialmente programas de computador que se referem aos valores despendidos na aquisição de direitos sobre aplicações informáticas e dos custos de parametrização incorridos, para apoio à atividade desenvolvida. São também capitalizados como ativo intangível os upgrades efetuados às aplicações ou a introdução de novas funcionalidades, na medida em que estas inovações incorporem benefícios económicos futuros para os ativos beneficiados. As licenças de utilização e manutenção são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados consolidados, pró-rata do período a que se referem.

A SATA determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo.

3.5 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a amortização/depreciação, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo regista a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida, na demonstração dos resultados consolidados, na rubrica de imparidade de ativos depreciables, a não ser que o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

3.6 Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos *cash flows* contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração da posição financeira consolidada, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de ativos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("*business model test*") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("*SPPI test*"), tendo sido substituídos os requisitos anteriormente existentes, que determinavam o enquadramento nas categorias de ativos financeiros da IAS 39. O Grupo classifica os seus ativos financeiros, no momento da sua aquisição, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, conforme abaixo.

Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor por outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração dos resultados consolidados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, o Grupo pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando o Grupo exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39 e estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

Outras contas a receber

A SATA utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica de imparidade de contas a receber.

Outros ativos financeiros

O Grupo considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral, têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a SATA reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

3.7 Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, se existir um mercado líquido ativo, a cotação de mercado é aplicada à data de referência de relato. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

No caso de não existir um mercado ativo, são utilizados modelos de avaliação, cujos principais *inputs* são observáveis no mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis no mercado. Nestes casos, o Grupo utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

3.8 Inventários

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra. Subsequentemente, os inventários são valorizados ao menor valor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização.

O custo de aquisição refere-se a todos os custos de compra e outros custos diretos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. Por outro lado, o valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Os inventários incluem também materiais, matérias-primas e de consumo inicialmente mensurado pelo preço de compra adicionado das despesas diretamente relacionadas com a aquisição.

O método de custeio utilizado para o registo do consumo dos inventários em geral é o custo médio ponderado.

3.9 Clientes e Outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. O Grupo detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

3.10 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, que podem ser imediatamente convertidos em caixa, estando sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica de empréstimos obtidos, e são considerados na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa consolidados, como caixa e equivalentes de caixa.

3.11 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante resultante da emissão.

3.12 Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados consolidados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

3.13 Outras contas a pagar

Os saldos de outras contas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado.

3.14 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na demonstração da posição financeira consolidada, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

3.15 Benefícios aos empregados

O Grupo concede complementos de pensões de reforma (doravante designado por plano de pensões).

➤ Plano de Benefícios Definidos

Nos termos do Acordo de Empresa em vigor, a SATA Air Açores assumiu responsabilidades pelo pagamento aos empregados que foram admitidos até 31 de dezembro de 2003, de complementos das pensões de reforma pagas pela Segurança Social.

Os complementos de reforma atribuídos aos empregados, constituem um plano de benefícios definidos, com fundo autónomo constituído para o qual são transferidas a totalidade das responsabilidades e entregues as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se vão vencendo em cada um dos períodos.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações, são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de "rating" elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos, e com uma maturidade que se aproxima da maturidade da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira consolidada relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma, corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data de relato financeiro, deduzido do justo valor dos ativos do plano.

As remensurações resultam de ajustamentos de experiência e alterações nos pressupostos financeiros e demográficos. A SATA reconhece todas as remensurações apuradas, de todos os planos em vigor, diretamente nos capitais próprios, conforme demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados.

Os custos de serviços passados são reconhecidos de imediato nos resultados do exercício.

➤ Planos de contribuição definida

O plano de contribuição definida é atribuído aos pilotos ativos admitidos após 31 de dezembro de 2003 no caso da SATA Air Açores e para a totalidade dos pilotos no caso da subsidiária SATA Internacional, e prevê uma contribuição base de 6% por parte do Grupo e 1,5% por parte do colaborador. O plano de contribuição definida é gerido pelo BPI Pensões.

Adicionalmente, os pilotos admitidos até 31 de dezembro de 2008, beneficiam ainda do Prémio de Jubilação, que prevê uma contribuição base de 2,5% da remuneração de base mensal.

As contribuições efetuadas são registadas como gasto com o pessoal na demonstração dos resultados consolidados.

➤ Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando o Grupo cessa o emprego antes da data normal de reforma, ou quando um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Grupo reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: na qual o Grupo deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual a SATA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses após o final do período de reporte, caso existam, são descontados para o seu valor presente.

3.16 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a SATA tem: i) uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Redelivery

Os custos de restauração dos aviões executados imediatamente antes da devolução ao *lessor* no término do contrato de locação (definido como *redelivery* para fins da IFRS 16), são reconhecidos como provisão na data de início do contrato, desde que possam ser estimados com fiabilidade. Adicionalmente, uma componente de ativo é reconhecida, no ativo de direito de uso, que é depreciado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

Processos judiciais

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo a SATA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

3.17 Subsídios e apoios do Governo

A SATA reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados (“Governo”) pelo seu justo valor, quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, caso existam, são reconhecidos como passivos, enquanto diferimentos por subsídios ao investimento, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados consolidados conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de outros rendimentos e ganhos.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período em que os custos associados são incorridos e/ou registados.

Os subsídios obtidos do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial com base na taxa de juro de mercado à data da atribuição, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento ou do ativo cuja aquisição pretende financiar, consoante as atividades financiadas.

3.18 Locações

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo, definidos como locações com prazo de locação de inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor, tais como tablets e computadores pessoais, pequenos bens de mobiliário de escritório e telefones.

Para essas locações, o Grupo reconhece os pagamentos da locação como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão de tempo durante o qual os benefícios económicos dos ativos locados são gerados.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos não efetuados na data inicial de cada locação, descontados com base na taxa implícita do contrato de locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o Grupo utiliza a sua taxa de financiamento incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos da locação, deduzidos de quaisquer incentivos a receber associados à locação;
- Pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa, mensurados inicialmente com base no índice ou taxa na data de início do contrato;
- Montantes relativos a garantias de valor residual que se esperam vir a pagar;
- O preço de exercício de eventuais opções de compra, se o locatário considerar razoavelmente certo o seu exercício; e
- Pagamentos de penalidades de cancelamento antecipado do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício de uma opção para rescindir antecipadamente o contrato.

O passivo de locação é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de passivos com obrigações contratuais.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente com aumentos que refletem os juros vencidos sobre o passivo, através o método do juro efetivo, e com reduções que refletem os pagamentos efetuados.

O Grupo remensura o passivo de locação, e faz um ajuste correspondente ao ativo de direito de uso relacionado, sempre que:

- i) O prazo da locação altera ou ocorre um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias, das quais resultem uma alteração na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que o passivo da locação é remensurado através do desconto dos pagamentos da locação revistos, utilizando uma taxa de desconto revista;
- ii) Os pagamentos da locação são alterados devido a alterações num índice ou numa taxa ou a uma alteração na expectativa de pagamento de um valor residual garantido. Nesses casos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto inalterada, a não ser em circunstâncias em que alteração dos pagamentos resulte de uma alteração na taxa de juros flutuante, caso em que é utilizada uma taxa de desconto revista.

v.

Um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, caso em que o passivo da locação é remensurado com base no prazo modificado da locação modificada, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto revista na data efetiva da modificação. O Grupo não realizou nenhum ajuste dessa natureza durante os exercícios apresentados.

Os ativos por direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia do início da locação e quaisquer custos diretos iniciais, deduzidos dos incentivos recebidos. Os ativos por direito de uso são subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que o Grupo incorre na obrigação de gastos para dismantelar e remover um ativo locado, restaurar o local em que o mesmo está localizado ou restaurar o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, mensurada de acordo com o IAS 37. Na medida em que estas condições estejam relacionados com um ativo em regime de locação, os gastos subjacentes são incluídos no ativo por direito de uso.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente. Se uma locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início da locação. Os ativos por direito de uso são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de ativos fixos tangíveis.

O Grupo aplica a IAS 36 para determinar se um ativo por direito de uso se encontra em imparidade e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada, conforme descrito na Nota 3.3.

As locações de valor variável que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como gasto no período a que respeitam e são registados na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

3.19 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.20 Rédito

A SATA reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

Transporte aéreo

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um passivo na rubrica de documentos pendentes de voo. Quando o transporte é efetuado ou o bilhete caduca, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pelo Grupo ou a bilhete caduca sem direito a reembolso, ii) efetuado por outra transportadora aérea ou a bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda.

São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pelo Grupo na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

Programa SATA Imagine

O Grupo segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização SATA Imagine, as quais podem, posteriormente, ser por estes utilizados na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente, tarifas reduzidas.

No momento da venda de um bilhete, o Grupo considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa SATA Imagine atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício e na valorização unitária atribuída, o Grupo procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado com a correspondente atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o “*stand-alone price*”, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando a redenção de milhas nos últimos 12 meses. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão.

Assistência prestada a terceiros

O valor da receita de assistência a aviões de outras companhias aéreas é contabilizado como rédito no exercício em que o serviço é prestado. O rédito relativo às prestações de serviços de *handling* é reconhecido na medida em que o serviço associado às mesmas é satisfeito.

Compensações financeiras obtidas como contrapartida de serviço público

As compensações financeiras atribuídas pelo Governo Regional dos Açores como contrapartida do serviço público são reconhecidas no período em que se satisfaz a obrigação de desempenho. Estas compensações são calculadas trimestralmente, na proporção anual atribuída pelos termos contratualmente previstos e em resultado do concurso público ganho pelo Grupo e apenas são reconhecidas quando existe uma certeza razoável de que o Grupo cumpre com as condições de atribuição das mesmas e de que estas irão ser recebidas.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

3.21 Concessão de serviço público aeroportuário

Conforme indicado na nota introdutória, o Grupo tem a concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, por um período de 10 anos através de contrato assinado a 1 de julho de 2005, renovado por mais cinco anos com efeitos a 2 de julho de 2015, nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico e S. Jorge e na Aerogare das Flores. Com a celebração do referido contrato de concessão, não foram transferidos os ativos construídos pela concedente (no caso concreto a "Região Autónoma dos Açores", ou a "R.A.A") ao Grupo, ficando este, apenas com a responsabilidade da sua manutenção e exploração, e realização de obras por conta da concedente (as quais apenas são relevadas contabilisticamente, através de uma conta a receber, pois com o termo da concessão, tais obras revertem para a concedente).

O Grupo adota a IFRIC 12- Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12") para a concessão anteriormente referida.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (SATA) mediante a utilização da infraestrutura, a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão atribuída à SATA encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC uma vez que:

- i) A concessão é exercida em regime de serviço público, nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico e S. Jorge e Aerogare das Flores;
- ii) As receitas da concessionária (taxas) são fixadas pelo membro do Governo Regional (concedente), após despacho favorável do membro do Governo Regional;
- iii) A extinção da concessão opera a reversão para a concedente de todos os bens do domínio público e dos demais, ainda que custeados pela concessionária, não podendo esta invocar direito de retenção ou reclamar indemnização; e
- iv) É da responsabilidade da concessionária os encargos com as obras de conservação/ manutenção/ reparação ordinárias dos edifícios e equipamentos, bem como a aquisição de novos equipamentos e outros meios necessários ao normal funcionamento e desenvolvimento dos aeródromos concessionados.

Atendendo à tipologia da concessão e seu enquadramento legal, foi entendimento do Grupo que o modelo que melhor se adequa à sua realidade é o modelo do ativo financeiro, pelo facto do operador (o Grupo), ter direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, pelo que a SATA regista um ativo financeiro a receber (conta a receber). Através deste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

3.22 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição

do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

3.23 Demonstração dos fluxos de caixa consolidados

A demonstração dos fluxos de caixa consolidados é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa consolidados, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de empréstimos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa consolidados encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As **atividades operacionais** englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas **atividades de investimento** incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

As **atividades de financiamento** abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, juros e despesas relacionadas, compra e venda de ações próprias e pagamento de dividendos.

Os pagamentos de locações são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa consolidados, como segue:

- a) Os pagamentos de locações que representam pagamentos em dinheiro da parcela principal dos passivos de locação são apresentados como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento;
- b) Os pagamentos de locação que representam a parcela de juros também são apresentados como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento; e
- c) Os pagamentos de locação que não foram incluídos na mensuração dos passivos de locação, incluindo pagamentos variáveis, locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor, são apresentados como fluxos de caixa operacionais.

3.24 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data da demonstração da posição financeira consolidada, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Os eventos ocorridos, após a data da demonstração da posição financeira consolidada, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

4 Políticas de gestão do risco financeiro

4.1 Fatores do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do Grupo é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de crédito.

i. Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional do Grupo SATA é desenvolvida maioritariamente na Região Autónoma dos Açores e Portugal Continental, Canadá e Estados Unidos da América, sendo que se encontra exposto ao risco de flutuação das taxas de câmbio, principalmente as exposições denominadas em dólares canadianos e americanos. Adicionalmente, no setor em que a SATA opera, uma parte significativa encontra-se indexada ao dólar, de forma direta ou indireta, como sejam os custos com *jetfuel*, locações e manutenções de aeronaves. Importa salientar a existência de uma cobertura cambial parcial esperada de forma natural, atendendo às receitas igualmente detidas em dólares.

A gestão do risco cambial concretiza-se através da monitorização do grau de exposição do Grupo ao risco de flutuação das taxas de câmbio, por referência aos seus ativos e passivos, e tem como referência métricas definidas internamente. Estas métricas são influenciadas pela evolução das atividades e negócios do Grupo.

As estratégias de gestão do risco cambial do Grupo podem envolver a contratação de instrumentos financeiros derivados, face ao potencial de limitação de exposição cambial, associado às compras futuras, aos créditos a receber e a pagar, a empréstimos não vencidos, entre outros.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, com base nos valores da posição financeira consolidada, dos ativos e passivos financeiros do Grupo, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2019			
	USD	CAD	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS				
Caixa e equivalentes de caixa	2.476.513	1.966.875	65.123	4.508.511
Clientes	1.533.676	506.951	103.365	2.143.992
Outras contas a receber	15.290.624	402.031	308	15.692.963
	19.300.813	2.875.858	168.796	22.345.466
PASSIVOS				
Passivos com obrigações contratuais	57.268.535	-	-	57.268.535
Fornecedores	13.307.032	607.341	66.188	13.980.561
Outras contas a pagar	1.631.996	132.406	11.745	1.776.147
Provisões	29.846.788	6.750.000	-	36.596.788
	102.054.351	7.489.747	77.933	109.622.031

	2018			
	USD	CAD	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS				
Caixa e equivalentes de caixa	1.262.296	1.303.600	19.969	2.585.865
Clientes	2.626.518	250.196	117.544	2.994.258
Outras contas a receber	6.875.314	1.371.447	5.749	8.252.510
	10.764.128	2.925.243	143.262	13.832.633
PASSIVOS				
Fornecedores	6.048.832	974.976	118.590	7.142.398
Outras contas a pagar	6.601.054	683.658	17.459	7.302.171
	12.649.886	1.658.634	136.049	14.444.569

Em 31 de dezembro de 2019, uma desvalorização/valorização de 10% de todas as taxas de câmbio com referência ao Euro, resultaria num impacto nos resultados do exercício de 7,1 milhões de Euros (2018: 61 milhares de Euros).

ii. Risco de crédito

O risco de crédito do Grupo resulta essencialmente do risco de crédito dos clientes e das restantes dívidas de terceiros, bem como das entidades financeiras onde a SATA efetua os seus depósitos.

A SATA aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2019 ou 2018, respetivamente, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. Decorrente da análise realizada, e atendendo ao facto de parte substancial das receitas do Grupo ser recebida antecipadamente, a taxa de perda de crédito esperada é muito reduzida e, consequentemente, os impactos decorrentes imateriais.

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, são regularizados, principalmente, através dos sistemas IATA *Billing and Settlement Plan* ("BSP") e IATA *Clearing House* ("ICH"), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito do Grupo.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ("*on demand*"); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o

saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

iii. Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas de forma centralizada pelo departamento financeiro do Grupo SATA, que gere os excessos e défices de liquidez de cada uma das empresas. As necessidades de tesouraria são cobertas pela manutenção de linhas de crédito negociadas com entidades bancárias.

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como por exemplo os fluxos de caixa operacionais, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso da dívida.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo pelo líquido, por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual, à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são *cash-flows* contratuais não descontados:

	Menos de 1 ano	Entre 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2019			
Empréstimos obtidos:			
- empréstimos bancários	116.340.166	52.001.526	72.048.600
Passivos com obrigações contratuais	30.834.338	63.064.386	23.598.312
Fornecedores	47.460.667	-	-
Outras contas a pagar e outros passivos correntes	31.827.761	-	-
	226.462.932	115.065.912	95.646.912
31 de dezembro de 2018			
Empréstimos obtidos:			
- empréstimos bancários	49.980.563	71.717.363	74.636.250
- descobertos bancários	2.004.155	-	-
Passivos com obrigações contratuais	9.697.776	27.349.253	21.293.718
Fornecedores	48.293.876	-	-
Outras contas a pagar e outros passivos correntes	29.657.500	1.000.000	-
	139.633.870	100.066.616	95.929.968

iv. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem impacto no serviço da dívida contratada. Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos empréstimos com taxas de juro variáveis.

Para os empréstimos de longo prazo e como forma de cobrir uma eventual variação da taxa de juro a longo prazo, o Grupo contrata, sempre que apropriado e possível, taxa de juro fixas, para cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

Análise de sensibilidade dos gastos financeiros a variações na taxa de juro:

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total do Grupo subtraída das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Tendo por referência a dívida líquida do Grupo em 31 de dezembro de 2019, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos gastos financeiros líquidos anuais de 1.189 milhares de Euros (2018: 2.342 milhares de Euros).

4.2 Gestão do risco de capital

O objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, é manter uma estrutura de capital equilibrada.

A contratação de dívida é analisada através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

5. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são continuamente avaliadas, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

5.1 Provisões (Nota 18)

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos: (a) por variação dos pressupostos utilizados; (b) pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e/ou (c) pela anulação futura de provisões, quando passem a classificar apenas como passivos contingentes.

5.2 Provisão de redelivery (Nota 18)

A SATA incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da

aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, o Grupo terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais. A SATA regista esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização (horas de voo, ciclos etc.) e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

5.3 Pressupostos atuariais (Nota 20)

A determinação das responsabilidades com pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato. As variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades e às tabelas de mortalidade utilizadas.

5.4 Ativos tangíveis (Nota 6)

A determinação das vidas úteis e valor residual dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

5.5 Imparidades (Nota 6, 10, 11 e 13)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SATA, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.6 Documentos pendentes de voo (Nota 22)

Esta rubrica inclui o montante de bilhetes vendidos a clientes cujo voo ainda não ocorreu.

O Grupo procede a uma análise periódica do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa dos montantes desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

5.7 Programa de fidelização (Nota 24)

O Grupo reconhece uma obrigação contratual, no âmbito do programa de fidelização de clientes "SATA Imagine", com base no valor unitário da milha, atendendo ao *"stand-alone price"*. Alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

5.8 Impostos diferidos (Nota 9)

De acordo com a IAS 12, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e reconhece uma perda por imparidade sempre que seja provável que esses ativos não sejam realizáveis, com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias.

5.9 Locações (Nota 6 e 19)

No contexto da adoção da IFRS 16, o Grupo reconhece ativos por direito de uso e passivos de locação sempre que um contrato de locação lhe atribua o direito a controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo em troca de um determinado montante.

Para avaliar se existe controlo sobre o uso de um ativo identificável, o Grupo considera se: (i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; (ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o prazo da locação; e (iii) tem o direito a controlar o uso do ativo. O Grupo usa estimativas e aplica o seu julgamento na análise dos contratos de locação, em particular no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar.

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

6. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2019									
Custo de aquisição	73.312	1.151.621	128.006.865	602.391	1.916.974	6.671.790	6.629.700	204.050	145.256.703
Depreciações acumuladas	-	(676.324)	(80.208.254)	(552.227)	(1.728.258)	(6.384.258)	(6.476.043)	-	(96.025.364)
Valor líquido	73.312	475.297	47.798.611	50.164	188.716	287.532	163.657	204.050	49.231.339
Movimento de 2019									
Adoção IFRS 16 (Nota 2.3) - Direito de uso	-	1.470.411	51.146.149	-	-	-	-	-	52.616.560
Adições - Direito de uso	-	-	40.006.774	-	-	-	-	-	40.006.774
Adições	-	-	5.832.529	58.639	76.653	102.542	880	-	6.071.243
Transferências e abates	-	-	(1.014.677)	(42.250)	(1.104)	(46.028)	(79.394)	(204.050)	(1.387.503)
Adoção IFRS 16 - Imparidade	-	-	(19.184.353)	-	-	-	-	-	(19.184.353)
Imparidade- exercício	-	-	(12.646.172)	-	-	-	-	-	(12.646.172)
Depreciação - exercício	-	(552.049)	(17.248.172)	(17.686)	(67.414)	(108.210)	(19.813)	-	(18.013.343)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - transf. e abates	-	-	215.279	34.474	1.104	46.028	433	-	297.318
	-	918.362	47.107.357	33.178	9.239	(5.668)	(97.894)	(204.050)	47.760.524
31 de dezembro de 2019									
Custo de aquisição	73.312	2.622.032	223.977.640	618.780	1.982.523	6.728.304	6.551.186	-	242.563.777
Imparidade acumulada	-	-	(31.830.525)	-	-	-	-	-	(31.830.525)
Depreciações acumuladas	-	(1.228.373)	(97.241.147)	(535.438)	(1.794.568)	(6.446.440)	(6.495.423)	-	(113.741.389)
Valor líquido	73.312	1.393.659	94.905.968	83.342	197.955	281.864	55.763	-	96.991.863

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registrados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2018									
Custo de aquisição	73.312	1.151.621	124.387.882	626.591	1.784.350	6.549.263	6.593.762	-	141.166.781
Depreciações acumuladas	-	(590.589)	(72.101.919)	(557.829)	(1.679.146)	(6.309.700)	(6.447.652)	-	(87.666.835)
Valor líquido	73.312	561.032	52.285.963	68.762	105.204	239.563	146.110	-	53.479.946
Movimento de 2018									
Adições	-	-	2.256.499	-	132.624	122.527	35.938	204.050	2.751.638
Alienações	-	-	(88.145)	(24.200)	-	-	-	-	(112.345)
Transferências e abates	-	-	(106.879)	-	-	-	-	-	(106.879)
Transferências de ativos não correntes detidos para venda (Nota 39)	-	-	1.557.508	-	-	-	-	-	1.557.508
Depreciação - exercício	-	(85.735)	(7.357.149)	(16.581)	(49.112)	(147.064)	(28.391)	-	(7.684.032)
Depreciação - alienações	-	-	88.145	22.183	-	13.559	-	-	123.887
Depreciação - transf. e abates	-	-	77.945	-	-	58.947	-	-	136.892
Depreciação - transf. de ativos não correntes detidos para venda (Nota 39)	-	-	(915.276)	-	-	-	-	-	(915.276)
	-	(85.735)	(4.487.352)	(18.598)	83.512	47.969	7.547	204.050	(4.248.607)
31 de dezembro de 2018									
Custo de aquisição	73.312	1.151.621	128.006.865	602.391	1.916.974	6.671.790	6.629.700	204.050	145.256.703
Depreciações acumuladas	-	(676.324)	(80.208.254)	(552.227)	(1.728.258)	(6.384.258)	(6.476.043)	-	(96.025.364)
Valor líquido	73.312	475.297	47.798.611	50.164	188.716	287.532	153.657	204.050	49.231.339

Em outubro de 2018 procedeu-se à alienação das aeronaves A310, as quais se encontravam classificadas em 31 de dezembro de 2017, como ativos não correntes detidos para venda, conforme Nota 39. No entanto, parte dos sobressalentes associados a estas aeronaves não foram objeto de alienação, tendo então sido reclassificados para a rubrica de ativos fixos tangíveis, no montante líquido de 642.232 Euros.

No decurso do exercício de 2019, as aquisições de equipamento básico no montante total de 5.832.529 Euros, compreendem, essencialmente, inspeções realizadas aos motores dos aviões CS-TRE, CS-TRF, e CS-TRC, nos montantes de 1.731.677 Euros, 1.293.340 Euros, e 1.378.790 Euros, respetivamente. Adicionalmente, registaram-se adições de outro tipo de equipamento básico relacionado não com frota aérea, no montante de 1.372.581 Euros.

Em 2018, o aumento da rubrica equipamento básico, no montante de total 2.256.499 Euros, respeita, essencialmente inspeções realizadas aos motores do avião CS-TRF, no montante de 1.635.726 Euros. Adicionalmente, registaram-se adições de outro tipo de equipamento básico que não relacionado com frota aérea, no montante de 505.094 Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 4.388.627 Euros relativamente à frota aérea da SATA Air Açores, tendo em consideração a análise efetuada à recuperabilidade da mesma, dado o contexto associado ao Contrato de Obrigações de Serviço Público (Nota 1).

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 561.472 Euros relativa a material da frota A310 e A320 da subsidiária SATA Internacional.

As adições de ativos por direito de uso de equipamento básico no montante de 40.007 milhares Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de uma aeronave A321 NEO LR, em regime de locação, no montante de cerca de 29.580 milhares de Euros; (ii) extensão do prazo de locação das duas aeronaves A321 NEO, no montante de cerca de 6.380 milhares de Euros e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves em regime de locação, no montante de cerca de 3.833 milhares Euros.

Tendo em conta a perspetiva futura da atividade operacional da subsidiária SATA Internacional, aos montantes acima descritos, foi registada uma perda por imparidade no exercício pelo valor de 8.258 milhares de Euros, relativamente aos contratos de locação de aeronaves cujo final foi prorrogado de 2020 para 2021.

Em 31 de dezembro de 2019, encontram-se registados em equipamento básico, 54.372 milhares de Euros referentes a direitos de uso sobre locações de aeronaves e reatores. Adicionalmente, encontram-se ainda registados em edifícios e outras construções, 1.047 milhares de Euros referentes a direitos de uso sobre locações de imóveis.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração dos resultados consolidados pela sua totalidade.

7. Ativos Intangíveis

O valor dos intangíveis refere-se ao *software* adquirido e outros para suporte das atividades do Grupo. A evolução registada para os exercícios apresentados é como segue:

	<u>Programas computador</u>	<u>Outros Ativos Intangíveis</u>	<u>Total</u>
A 1 de janeiro de 2019			
Custo de aquisição	1.160.661	241.153	1.401.814
Amortizações acumuladas	<u>(1.056.525)</u>	<u>(239.965)</u>	<u>(1.296.490)</u>
Valor líquido	<u>104.136</u>	<u>1.188</u>	<u>105.324</u>
Adições	6.000	7.970	13.970
Amortização - exercício	<u>(50.522)</u>	<u>(2.480)</u>	<u>(53.002)</u>
	<u>(44.522)</u>	<u>5.490</u>	<u>(39.032)</u>
31 de dezembro de 2019			
Custo de aquisição	1.166.661	249.123	1.415.784
Amortizações acumuladas	<u>(1.107.047)</u>	<u>(242.445)</u>	<u>(1.349.492)</u>
Valor líquido	<u>59.614</u>	<u>6.678</u>	<u>66.292</u>
	<u>Programas computador</u>	<u>Outros Ativos Intangíveis</u>	<u>Total</u>
A 1 de janeiro de 2018			
Custo de aquisição	1.160.661	241.153	1.401.814
Amortizações acumuladas	<u>(988.547)</u>	<u>(219.892)</u>	<u>(1.208.439)</u>
Valor líquido	<u>172.114</u>	<u>21.261</u>	<u>193.375</u>
Amortização - exercício	<u>(67.978)</u>	<u>(20.073)</u>	<u>(88.051)</u>
	<u>(67.978)</u>	<u>(20.073)</u>	<u>(88.051)</u>
31 de dezembro de 2018			
Custo de aquisição	1.160.661	241.153	1.401.814
Amortizações acumuladas	<u>(1.056.525)</u>	<u>(239.965)</u>	<u>(1.296.490)</u>
Valor líquido	<u>104.136</u>	<u>1.188</u>	<u>105.324</u>

As amortizações dos ativos intangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração dos resultados consolidados pela sua totalidade.

8. Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital detidos nas seguintes entidades:

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Designação	atividade	Pais de domicílio e principal localização de negócio	% detida	2019	2018
Empresas associadas:					
Associação Açoreana de Turismo e Hotelaria		Ponta Delgada	30%	12.500	12.500
Participadas:					
France Telecom		França	nd	41.514	41.514
Sociedade Ilhas de Valor, S.A.		Ponta Delgada	1%	-	25.000
Estação Geodésica e Espacial de Santa Maria - RAEGE		Ponta Delgada	nd	1.000	-
Outras		-	-	447	447
				55.461	79.461

No seguimento da Resolução do Conselho do Governo Regional dos Açores nº 74/2018 de 20 de junho de 2018, que autoriza a desvinculação das entidades públicas a associações como a Sociedade Ilhas de Valor, a SATA procedeu ao desconhecimento da participação financeira que detinha nesta Sociedade.

9. Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada pelo seu valor bruto.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos e passivos foi de 18,3%. No caso dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, a taxa de imposto utilizada foi de 16,8%.

Ativos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Provisões	Prejuízos fiscais	Responsabilidades com benefícios pós-emprego	Outros	Ajustamento da adoção IFRS 16	Total
A 1 de janeiro de 2019	15.924	14.960.508	931.265	54.188	-	15.961.885
Adoção IFRS 16 (Nota 2.3)	-	-	-	-	147.584	147.584
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	-	-
Constituição/reversão por resultados	-	-	(117.808)	-	(44.622)	(162.430)
Movimento do exercício	-	-	(117.808)	-	102.962	(14.846)
A 31 de dezembro de 2019	15.924	14.960.508	813.457	54.188	102.962	15.947.039

	Provisões	Prejuízos fiscais	Responsabilidades com benefícios pós-emprego	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2018	15.924	10.460.508	1.037.267	54.188	11.567.887
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	-
Constituição/reversão por resultados	-	4.500.000	(106.002)	-	4.393.998
Movimento do exercício	-	4.500.000	(106.002)	-	4.393.998
A 31 de dezembro de 2018	15.924	14.960.508	931.265	54.188	15.961.885

A cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias, subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos, não registados anteriormente, por não terem preenchido as condições para o seu registo, e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 a 2016 e a partir de 2017 são reportáveis durante um período de doze e cinco anos, respetivamente, após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2019, os prejuízos fiscais de cada uma das entidades do Grupo, tendo em atenção a sua data limite de utilização, detalham-se conforme segue:

Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2019				
Exercício do prejuízo fiscal	SATA Internacional	SATA Air Açores	SATA Gestão Aeródromos	Ano limite para dedução
2014	50.980.871	32.871.876	-	2026
2015	21.279.705	-	-	2027
2016	10.447.283	-	-	2028
2017	34.990.400	-	108.305	2022
2018	51.450.764	3.374.167	-	2023
2019 (estimado)	46.154.868	-	-	2024
	215.303.891	36.246.043	108.305	

Tendo em consideração o período de reporte dos prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016, de doze anos, o Grupo considerou que os prejuízos fiscais gerados de 2014 a 2016 são parcialmente recuperáveis através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, e como tal, registou o imposto diferido ativo correspondente.

Passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Reavaliação Frota	Ajustamento da adoção IFRS 16	Total
A 1 de janeiro de 2019	942.460	-	942.460
Adoção IFRS 16 (Nota 2.3)	-	147.584	147.584
Constituição/reversão por capital	-	-	-
Constituição/reversão por resultados	(920.926)	(48.603)	(969.529)
Movimento do exercício	(920.926)	98.981	(821.945)
A 31 de dezembro de 2019	21.534	98.981	120.515

	Reavaliação	
	Frota	Total
A 1 de janeiro de 2018	1.048.462	1.048.462
Constituição/reversão por capital	(106.002)	(106.002)
Movimento do exercício	(106.002)	(106.002)
A 31 de dezembro de 2018	942.460	942.460

A reavaliação resulta da atualização do valor da frota aérea efetuada na data da transição para as IFRS. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi registada uma perda por imparidade sobre a referida frota aérea (Nota 6).

10. Inventários

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019	2018
Mercadorias	180.069	159.024
Matérias primas	3.618.452	3.476.972
Imparidade de inventários	(1.453.995)	(1.453.995)
Total inventários	2.344.526	2.182.001

O custo dos inventários reconhecidos em 2019 como gasto e incluído na rubrica de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas totalizou 3.096.963 Euros (em 2018: 2.471.079 Euros).

Imparidade de inventários

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios de 2019 e 2018, é como segue:

	2019	2018
A 1 de janeiro	1.453.995	1.137.189
Aumentos	-	316.806
A 31 de dezembro	1.453.995	1.453.995

Os aumentos/reduções de imparidade de inventários estão reconhecidos na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões) da demonstração dos resultados consolidados pela sua totalidade.

11. Clientes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de clientes, é como se segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Cientes	9.447.058	1.243.833	10.690.891	9.390.956	2.183.570	11.574.526
Imparidade clientes	(2.167.979)	-	(2.167.979)	(2.201.258)	-	(2.201.258)
Cientes	7.279.079	1.243.833	8.522.912	7.189.698	2.183.570	9.373.268

O valor a recuperar de clientes não corrente no montante de 1.243.833 Euros (2018: 2.183.570 Euros) resulta de valores a receber da *American Express* cuja expectativa de realização é superior a 1 ano.

Imparidade de clientes

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes, nos exercícios de 2019 e 2018, é como segue:

	2019	2018
A 1 de janeiro	2.201.258	3.788.067
Aumentos / Reduções	(33.279)	97.768
Utilizações	-	(1.684.577)
A 31 de dezembro	2.167.979	2.201.258

Os aumentos/reduções de imparidade de clientes estão reconhecidos na rubrica de imparidade de contas a receber (perdas/reversões) da demonstração dos resultados consolidados pela sua totalidade.

A utilização de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores resulta do desreconhecimento de dívidas de clientes cujos processos de insolvência terminaram, sem a recuperação do montante em dívida.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12. Imposto sobre o rendimento a receber / pagar

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento, são como segue:

	2019	2018
Pagamentos por conta	382.530	448.512
Retenções na fonte	740	753
Estimativa de IRC (Nota 34)	(307.144)	(706.756)
Total	76.126	(257.491)

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

13. Outras contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de outras contas a receber, é como se segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores						
Secretaria Regional do Turismo e Obras Públicas (Nota 38)	24.674.496	-	24.674.496	27.949.831	-	27.949.831
Entradas de capital por realizar (Nota 16 e 38)	26.485.853	-	26.485.853	7.520.662	26.485.852	34.006.514
Reservas de manutenção recuperáveis	413.392	6.573.553	6.986.945	-	-	-
Depósitos de garantia - locações	-	4.261.073	4.261.073	420.919	6.341.645	6.762.564
ATA - Associação Turismo dos Açores	1.136.580	-	1.136.580	1.136.580	-	1.136.580
DRPFE	541.569	-	541.569	982.790	-	982.790
Adiantamentos efectuados ao pessoal	1.007.381	-	1.007.381	429.470	-	429.470
Depósitos de segurança	1.057.716	-	1.057.716	393.245	-	393.245
Valores a receber de seguradoras	158.478	-	158.478	300.470	-	300.470
IVA Intracomunitário	100.970	-	100.970	9.956	-	9.956
Outros	850.846	2.478	853.324	1.771.390	-	1.771.390
Adiantamentos a fornecedores	2.214.175	-	2.214.175	1.316.412	-	1.316.412
Acréscimo de proveitos						
Juros (Nota 38)	401.409	-	401.409	1.416.484	-	1.416.484
Comissões e <i>handling</i>	398.122	-	398.122	-	-	-
Outros acréscimos de proveitos	5.440.974	-	5.440.974	1.826.076	-	1.826.076
Outros (Nota 38)	28.014.329	-	28.014.329	16.943.229	-	16.943.229
Imparidade de outros devedores	(1.136.580)	(4.128.160)	(5.264.740)	(1.136.580)	(997.480)	(2.134.060)
Outras contas a receber	91.759.710	6.708.944	98.468.654	61.280.934	31.830.017	93.110.951

Por resolução do Conselho do Governo Regional n.º 13/2017 de 21 de fevereiro de 2017 e n.º 85/2018 de 18 de julho de 2018, a Região Autónoma dos Açores deliberou um aumento de capital social da SATA Air Açores em dinheiro, no montante total de 21.580.735 Euros e 27.000.000 Euros, respetivamente. Foi ainda deliberado, que o valor total de 48.580.735 Euros fosse realizado em montantes de parcelas fixas durante os anos seguintes, até 2023. Já em 2020 por resolução do Conselho do Governo Regional n.º 66/2020 de 23 de março de 2020, a Região Autónoma dos Açores deliberou um aumento de capital social em dinheiro, no montante total de 80.000.000 Euros, dos quais 21.034.810 Euros serão realizados em 2020, sendo o remanescente diferido pelos 3 anos seguintes, até 2023. Foi também deliberada a antecipação para 2020 da realização do aumento de capital que se encontrava em curso, cifrando-se o total previsto para o ano de 2020 em 47.520.663 Euros.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante a receber da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas de 27.949.831 Euros respeita: (i) à compensação financeira por contrapartida de serviços públicos, prestados pela SATA Air Açores na Região Autónoma dos Açores validada a esta data, no montante de 27.573.997 Euros; (ii) valores a receber pela subsidiária SATA Gestão de Aeródromos no montante de 375.834 Euros.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante a receber da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas respeita à compensação financeira por contrapartida de serviços públicos na Região Autónoma dos Açores, validada a esta data, nos termos previstos e em resultado do concurso público ganho pela SATA Air Açores.

O movimento ocorrido nesta rubrica no exercício de 2019 e 2018, bem como o detalhe, por ano civil, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

	2019							Total	
	Compensação relativa a 2019	Compensação relativa a 2018	Compensação relativa a 2017	Compensação relativa a 2016	Compensação relativa a 2015	Compensação relativa a 2014	Compensação relativa a 2013		
Saldo inicial	-	-	20.313.733	-	4.998.512	2.000.000	209.150	52.603	27.573.998
Compensação (Nota 28)	25.866.078	-	-	-	-	-	-	-	25.866.078
Reequilíbrio financeiro (Nota 28)	15.153.563	1.952.454	-	(85.801)	(78.066)	-	-	-	16.942.150
Transferências	(28.014.329)	12.596.656	2.581.128	1.687.379	78.066	-	-	-	(11.071.100)
Recebimentos	(13.005.312)	(11.083.855)	(6.047.372)	(1.601.578)	(898.512)	(2.000.000)	-	-	(34.636.629)
Saldo final	-	3.465.255	16.847.489	-	4.100.000	-	209.150	52.603	24.674.496

	2018							Total
	Compensação relativa a 2018	Compensação relativa a 2017	Compensação relativa a 2016	Compensação relativa a 2015	Compensação relativa a 2014	Compensação relativa a 2013	Compensação relativa a 2012	
Saldo inicial	-	13.940.933	(1.314.576)	6.283.080	2.000.000	209.150	84.168	21.202.755
Compensação (Nota 28)	24.741.093	-	-	-	-	-	-	24.741.093
Reequilíbrio financeiro (Nota 28)	6.094.000	-	-	-	-	-	-	6.094.000
Transferências	(12.596.656)	16.146.152	3.723.376	(1.284.568)	-	-	(31.565)	5.956.739
Recebimentos	(18.238.437)	(9.773.352)	(2.408.800)	-	-	-	-	(30.420.589)
Saldo final	-	20.313.733	-	4.998.512	2.000.000	209.150	52.603	27.573.997

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de acréscimos de proveitos de juros, respeita à especialização de juros de mora a debitar à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas no montante de 401.409 Euros (2018: 1.416.484 Euros), ainda não confirmados/ validados por esta Entidade (Nota 33 e 38).

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de acréscimos de proveitos - outros, respeita à estimativa dos seguintes valores a receber, no âmbito do Contrato de Obrigações de Serviço Público, ainda não validados a esta data pela Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas (Nota 28): (i) reequilíbrio financeiro do ano de 2019 no montante de 15.153.563 Euros (Nota 38); e (ii) compensação financeira a receber por contrapartida de serviços públicos prestados na Região Autónoma dos Açores nos últimos dois trimestres de 2019, no montante de 12.860.766 Euros (Nota 38).

Em 31 de dezembro de 2018, encontravam-se registados os reequilíbrios financeiros dos anos de 2016, 2017 e 2018.

Em 31 de dezembro de 2019, encontram-se registados 541.569 Euros a receber da DRPFE relativos a serviços de construção e melhoramento dos aeródromos regionais (982.790 Euros em 2018). Adicionalmente, relativos a serviços de construção e melhoramento dos aeródromos regionais encontra-se registado um valor a pagar à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas no montante de 3.917.445 Euros (4.323.248 Euros em 2018). Ver Nota 23.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os serviços de construção e melhoramentos dos aeródromos regionais, com base nos valores previstos no protocolo celebrado entre a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e a Empresa, e os respetivos valores incorridos, recebidos e por receber/pagar, incluindo a receber da DRPEE, detalham-se como segue:

Ilha	2019				
	Total previsto por protocolo	Total executado	Total recebido	Ajustamentos	A pagar
Pico	11.551.201	9.273.113	(9.955.060)	-	(681.947)
S. Jorge	32.409.889	29.383.720	(30.168.468)	-	(784.748)
Flores	942.877	676.838	(852.917)	-	(176.079)
Corvo	8.649.058	5.448.480	(6.144.701)	-	(696.221)
Graciosa	13.422.663	5.424.292	(6.461.173)	-	(1.036.881)
Compensações adicionais	-	328.878	-	(328.878)	-
	66.975.688	50.535.321	(53.582.319)	(328.878)	(3.375.876)

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Ilha	2018				
	Total Previsto por protocolo	Total Executado	Total Recebido	Ajustamentos	A pagar
Pico	9.886.113	9.058.357	(9.635.869)	-	(577.511)
S. Jorge	29.953.544	29.000.057	(29.734.296)	-	(734.239)
Flores	886.877	674.973	(806.917)	-	(131.944)
Corvo	7.735.715	4.518.315	(4.954.425)	-	(436.110)
Graciosa	9.557.716	3.878.687	(5.339.340)	-	(1.460.653)
Compensações adicionais	-	328.878	-	(328.878)	-
	58.019.964	47.459.267	(50.470.847)	(328.878)	(3.340.458)

Os outros acréscimos de proveitos resultam, maioritariamente, da recuperação a locadoras de gastos incorridos com a manutenção de aeronaves no montante de 4.750.119 Euros (2018: 1.419 milhares de Euros).

O saldo a receber de depósitos de garantia em 31 de dezembro de 2019, no montante de 4.261.073 Euros (2018: 6.762.564 Euros) compreendem os depósitos de caução entregues pelo Grupo como garantia dos contratos de locação de aeronaves.

O saldo a receber da ATA – Associação do Turismo dos Açores, no montante de 1.136.580 Euros, respeita ao valor pendente de receber de incentivos obtidos daquela instituição para algumas rotas realizadas pelo Grupo em anos anteriores na Europa, nomeadamente para Suécia, Dinamarca e Inglaterra, para o qual foi reconhecida uma perda por imparidade total.

A variação verificada na rubrica de reservas de manutenção recuperáveis deve-se à adoção da IFRS 16 (Nota 2.3), uma vez que, até 31 de dezembro de 2018, estas reservas eram contabilizadas como gastos do exercício em que ocorriam.

O saldo a receber de depósitos de segurança respeitam, essencialmente, a montantes caucionados entregues pelo Grupo como garantia dos contratos de para aluguer de motores a curto prazo.

Para os períodos apresentados não existem diferenças, para os saldos correntes, entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

Imparidade de outros devedores

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de outros devedores, nos exercícios de 2019 e 2018, é como segue:

	2019	2018
A 1 de janeiro	2.134.060	1.136.580
Aumentos / reduções	4.127.823	997.480
Utilizações	(997.143)	-
A 31 de dezembro	5.264.740	2.134.060

Os aumentos/reduções de imparidade de outros devedores estão reconhecidos na rubrica de imparidade de contas a receber (perdas/reversões) da demonstração dos resultados consolidados pela sua totalidade.

O aumento de perdas por imparidade registado no exercício diz respeito à expectativa de reservas de manutenção não recuperáveis, tendo em conta a estimativa de manutenção estrutural futura. A utilização de perdas por imparidade registada no exercício resulta do desconhecimento de dívidas de outros devedores, sem recuperação do montante em dívida.

14. Outros ativos correntes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de outros ativos correntes, é como se segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Gastos diferidos		
Rendas	1.198.650	3.455.573
Seguros	208.875	13.111
Comissões	1.140.951	-
Depósitos de garantia - locações	1.002.603	-
Outros	968.902	553.543
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o valor acrescentado	606.023	701.665
Outros ativos correntes	<u>5.126.004</u>	<u>4.723.892</u>

Os gastos diferidos com depósitos de garantia referem-se ao efeito financeiro dessas contas a receber, a ser reconhecido no prazo dos contratos de locação relacionados.

As comissões referem-se a montantes pagos aos agentes pelas passagens vendidas, mas ainda não voadas, até 31 de dezembro de 2019.

Os gastos diferidos com rendas referem-se a alugueres de motores, em substituição temporária dos reatores com necessidade de intervenção estrutural de manutenção, que não cumprem os requisitos definidos na IFRS 16.

15. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	427.477	293.428
Depósitos bancários	6.310.857	5.435.003
Caixa e equivalentes de caixa	<u>6.738.334</u>	<u>5.728.431</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	427.477	293.428
Descobertos bancários (Nota 19)	-	(2.004.155)
Depósitos bancários	<u>6.310.857</u>	<u>5.435.003</u>
Caixa e seus equivalentes	<u>6.738.334</u>	<u>3.724.276</u>

16. Capital

Por deliberação em Assembleia Geral de acionistas, na sequência da resolução do Conselho do Governo Regional n.º 13/2017 de 21 de fevereiro de 2017 e n.º 85/2018 de 18 de julho de 2018, foi deliberado um aumento de capital social em dinheiro, no montante total de 44.983.945 Euros. Do aumento de capital deliberado, foram já realizados 18.498.092 Euros, diferindo-se a realização do valor remanescente de acordo com o disposto nos artigos 277º n.º 2 e 285º n.º 1, ambos do Código das Sociedades Comerciais, no montante total de 26.485.853 Euros, o qual será realizado em 2020, conforme divulgado na Nota 13.

O montante subscrito e não realizado no montante de 26.485.853 Euros, encontra-se registado como um valor a receber (Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social do Grupo é representado por 13.078.047 ações com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pela Região Autónoma dos Açores.

17. Outras reservas

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 a reserva legal não se encontra totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor, totalizando 1.396.612 Euros.

Reserva de conversão cambial

As diferenças de câmbio, resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira, são registadas no capital próprio, nesta rubrica, nomeadamente relativamente à conversão cambial das subsidiárias Azores Airlines Vacations Canada e Azores Airlines Vacations América.

18. Provisões

No decurso dos exercícios de 2019 e 2018 realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	<u>Processos judiciais</u>	<u>Outros riscos e encargos</u>	<u>Custos de redelivery</u>	<u>Contrato Oneroso</u>	<u>Total</u>
A 1 de janeiro de 2019	599.754	81.093	-	13.000.000	13.680.847
Adoção IFRS 16 (Nota 2.3)	-	-	8.534.899	-	8.534.899
Dotação / Redução	6.856.949	781.328	214.248	7.395.440	15.247.965
Utilização	(3.500)	(9.247)	-	-	(12.747)
Diferenças cambiais	-	-	210.125	-	210.125
Desconto financeiro	-	-	492.076	-	492.076
A 31 de dezembro de 2019	7.453.203	853.174	9.451.348	20.395.440	38.153.165

	<u>Processos judiciais</u>	<u>Outros riscos e encargos</u>	<u>Contrato Oneroso</u>	<u>Total</u>
A 1 de janeiro de 2018	246.500	81.093	-	327.593
Dotação	353.254	-	13.000.000	13.353.254
Utilização	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2018	599.754	81.093	13.000.000	13.680.847

Processos judiciais

As provisões para processos judiciais em curso são reconhecidas em conformidade com a avaliação de risco do Grupo e dos seus assessores legais, baseada nas taxas históricas de sucesso por tipo de ação legal e na probabilidade de resultados desfavoráveis para o Grupo. Em 2019, o Grupo registou uma provisão de 6.750 milhares de Euros relativa a um processo conjunto de irregularidades de passageiros a decorrer no Canadá (*Canadian Class Action*).

Outros riscos e encargos

Em 2019, o Grupo registou uma provisão de 781 milhares de Euros relativa a valores a pagar a passageiros por atrasos e cancelamentos de voos ocorridos durante o ano.

Contrato oneroso

Em 2018, decorrente da análise realizada ao contrato de locação do avião Airbus A330, que já não se encontrava em operação em 31 de dezembro de 2018, o Grupo procedeu ao reconhecimento de uma provisão pela estimativa de custos a incorrer para satisfazer as obrigações deste contrato oneroso, no montante de 13.000 milhares de Euros. Já em 2019, decorrente das negociações em curso com o locador para efeitos de término do referido contrato, foi registado um aumento desta provisão pelo montante de 7.395 milhares de Euros, as quais resultaram no *Termination Lease Agreement* celebrado no dia 10 de março de 2020 (Nota 40).

Custo de redelivery

Conforme mencionado na Nota 2.3, o aumento das provisões para gastos de *redelivery* é registado por contrapartida dos ativos por direito de uso, sendo subsequentemente sujeitos a depreciação e/ou a perdas por imparidade.

As restantes dotações/reduções de provisões estão reconhecidas na rubrica de provisões (aumentos/reduções) da demonstração dos resultados consolidados, pela sua totalidade.

19. Empréstimos obtidos e Passivos com obrigações contratuais

A classificação dos empréstimos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

Tipo	Entidade Financiadora	2019			2018		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários :							
Cessão Créditos	BCP	7.622.498	2.750.000	10.372.498	700.000	10.372.498	11.072.498
Cessão Créditos	BCP	1.239.226	2.355.774	3.595.000	1.198.333	3.595.000	4.793.333
Confirming	BCP	329.878	-	329.878	115.180	-	115.180
Conta corrente caucionada	BCP	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000
Conta corrente caucionada	BCP	4.252.025	-	4.252.025	3.646.667	-	3.646.667
Outros	BCP	420.000	-	420.000	840.000	420.000	1.260.000
Cessão Créditos	BIC	4.726.244	-	4.726.244	4.619.000	2.352.244	6.971.244
Cessão Créditos	BIC	101.000	6.869.000	6.970.000	-	6.970.000	6.970.000
Cessão Créditos	BPI	2.340.321	7.020.963	9.361.284	2.340.321	9.361.284	11.701.605
Cessão Créditos	BPI	13.500.000	-	13.500.000	-	-	-
Cessão Créditos	BPI	1.583.551	4.750.653	6.334.204	-	-	-
Cessão Créditos	CGD	1.100.000	4.050.000	5.150.000	750.000	5.150.000	5.900.000
Cessão Créditos	CGD	2.399.059	4.702.823	7.101.882	2.399.059	7.101.882	9.500.941
Cessão Créditos	DBI	-	65.000.000	65.000.000	-	65.000.000	65.000.000
Empréstimo Obrigacionista	MONTEPIO	-	4.358.109	4.358.109	-	6.358.109	6.358.109
Cessão Créditos	MONTEPIO	1.000.000	2.500.000	3.500.000	1.000.000	3.500.000	4.500.000
Empréstimos bancários	NBA	-	-	-	3.000.000	-	3.000.000
Conta corrente caucionada	NBA	6.000.000	-	6.000.000	-	-	-
Conta corrente caucionada	NBA	1.071.786	1.979.494	3.051.280	1.024.284	3.056.726	4.081.010
Outros	CCA	400.000	-	400.000	2.000.000	-	2.000.000
Conta corrente caucionada	CCA	24.000.000	-	24.000.000	-	-	-
Conta corrente caucionada	CCA	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000
Cessão Créditos	CEMAH	459.116	981.194	1.440.310	859.975	1.440.025	2.300.000
Outros	CEMAH	1.825.000	-	1.825.000	-	-	-
Outros	CEMAH	900.000	-	900.000	2.700.000	-	2.700.000
Conta corrente caucionada	Santander	6.350.000	-	6.350.000	6.350.000	-	6.350.000
Cessão Créditos	Santander	27.000.000	-	27.000.000	-	-	-
Cessão Créditos	Santander	-	-	-	5.200.000	-	5.200.000
Cessão Créditos	Santander	-	-	-	2.004.155	-	2.004.155
Descobertos bancários (Nota 15)		111.619.705	107.318.010	218.937.715	44.746.974	124.677.768	169.424.742
Custos iniciais com financiamentos obtidos		(858.678)	(4.057.519)	(4.916.197)	(562.209)	(4.688.239)	(5.250.448)
Acréscimo de juros		634.716	-	634.716	538.065	-	538.065
		111.395.743	103.260.491	214.656.234	44.722.830	119.989.529	164.712.359

No final do exercício de 2019, as linhas de crédito contratadas pelo Grupo estavam utilizadas na sua totalidade.

Os empréstimos bancários obtidos junto do BCP no montante de 13.967.498 Euros, BIC no montante de 11.696.244 Euros, CGD no montante de 12.251.882 Euros, BPI no montante de 29.195.488 Euros, Montepio no montante de 4.358.109 Euros e Santander no montante de 33.350.000 Euros, têm como garantia real atribuída as receitas passadas e/ou futuras associadas aos contratos de obrigações de serviço público celebrados com a Região Autónoma dos Açores, assim como os aumentos de capital deliberados a realizar.

De salientar que a totalidade dos empréstimos obtidos foi negociada com taxas de juro variáveis com exceção, do empréstimo obrigacionista com o DBI no montante de 65.000.000 Euros, da conta corrente caucionada com o NBA montante de 6.000.000 Euros, das contas correntes caucionadas com o CCA no montante de 24.400.000, da cessão de créditos com o BPI no montante de 6.334.204 Euros, da cessão de créditos com o Santander no montante de 6.350.000 euros e do crédito obtido junto da CEMAH no montante de 1.825.000 Euros.

De salientar ainda que a totalidade dos empréstimos obtidos foi negociada em Euros.

Em 5 de dezembro de 2018 foi deliberado em Assembleia Geral, a emissão pela Empresa de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, sujeito a uma taxa de juro fixa de 2,965%, no montante de 65 milhões de Euros. O referido empréstimo tem como garantia real o aval prestado pelo Governo da Região Autónoma dos Açores.

Os custos iniciais com financiamentos obtidos correspondem a comissões de abertura de novos financiamentos que são diferidas ao longo do período dos respetivos contratos.

Na emissão do empréstimo obrigacionista em 2018, a diferença entre o preço de subscrição e o valor nominal das obrigações deu origem a um prémio de emissão para os subscritores das obrigações no valor de 5.000.000 Euros. A comissão de montagem ascendeu a 450 milhares de Euros e a taxa de juro associada é de 2,72%.

A análise por maturidade da dívida detalha-se como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Até 1 anos	111.619.705	44.746.974
Entre 2 e 5 anos	42.318.010	59.677.768
Superior a 5 anos	65.000.000	65.000.000
	<u>218.937.715</u>	<u>169.424.742</u>

Uma vez que todos os empréstimos são negociados a condições de mercado (a taxas de juro variáveis), o justo valor dos empréstimos é semelhante ao valor contabilístico dos mesmos.

Passivos com obrigações contratuais

O Grupo regista no seu ativo fixo tangível os ativos adquiridos em regime de locação. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Grupo tinha assumido compromissos decorrentes de contratos de locação.

O resumo dos passivos com obrigações contratuais negociados pelo Grupo detalha-se como se segue:

Tipo	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Locações	28.715.479	71.415.194	100.130.673	8.066.689	41.776.116	49.842.805
Custos iniciais com locações	(55.242)	(198.807)	(254.049)	(63.618)	(263.406)	(327.024)
Acréscimo de juros	(71.362)	-	(71.362)	(81.319)	-	(81.319)
	<u>28.588.875</u>	<u>71.216.387</u>	<u>99.805.262</u>	<u>7.921.752</u>	<u>41.512.710</u>	<u>49.434.462</u>

Os saldos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 dizem respeito a locações financeiras nos termos da IAS 17.

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Locações - pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	30.834.338	9.697.776
Entre 1 e 5 anos	63.064.386	27.349.253
Mais de 5 anos	23.598.312	21.293.718
	<u>117.497.035</u>	<u>58.340.747</u>
Custos financeiros futuros das locações	<u>(17.366.362)</u>	<u>(8.497.942)</u>
Valor atual do passivo das locações	<u>100.130.673</u>	<u>49.842.805</u>
O valor atual do passivo das locações é como segue:		
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Até 1 ano	28.715.479	8.066.689
Entre 1 e 5 anos	47.518.837	22.493.328
Mais de 5 anos	23.896.357	19.282.788
	<u>100.130.673</u>	<u>49.842.805</u>

Os passivos remunerados reconciliam com os montantes apresentados na demonstração dos fluxos de caixa consolidados do seguinte modo:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo em 1 de janeiro	214.146.821	167.541.650
Varição dos descobertos bancários	(2.004.155)	16.297
Recebimentos de empréstimos obtidos	128.231.380	150.622.374
Pagamentos de empréstimos bancários	(76.380.000)	(91.516.686)
Adoção IFRS 16 (Nota 2.3)	44.081.661	-
Aumentos de locações	35.959.936	-
Pagamentos de locações	(30.344.010)	(7.607.082)
Atualização cambial	581.650	-
Outros (custos iniciais e juros)	188.213	(4.909.732)
Saldo em 31 de dezembro	314.461.496	214.146.821

20. Obrigações de benefícios de reforma e outros

O Grupo concede complementos de pensões de reforma (daqui em diante referido como Plano de pensões) aos empregados da SATA Air Açores que se encontravam ao serviço até 31 de dezembro de 2003. Para os pilotos da SATA Air Açores e da subsidiária SATA Internacional, admitidos após essa data, foi constituído um plano de contribuição definida, conforme mencionado na nota 3.15.

Para cobertura das responsabilidades para complementos de pensões de reforma, o Grupo constituiu em 29 de dezembro de 1994 um Fundo de Pensões autónomo para o qual é transferida a totalidade das responsabilidades e as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se forem vencendo em cada um dos exercícios.

São participantes deste Plano de Pensões todos os trabalhadores da SATA Air Açores que com esta mantenham um vínculo efetivo através de contrato de trabalho sem termo e cuja data de admissão seja anterior a 1 de janeiro de 2004. Também são elegíveis os trabalhadores que, tendo sido admitidos, antes de 1 de janeiro de 2004 através de contrato de trabalho a termo certo, tenham adquirido um vínculo efetivo através de contrato de trabalho sem termo celebrado após aquela data.

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.
 Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de dezembro de 2019

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018 por uma entidade externa independente. O valor presente da obrigação de benefícios definidos, bem como o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo atuarial, são os abaixo indicados:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Taxa anual de desconto	1,00%	1,65%
Taxa anual de crescimento dos salários	1,50%	1,50%
Taxa anual de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80

O montante da obrigação reconhecida na demonstração da posição financeira consolidada é determinado como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Valor presente das obrigações	30.335.005	28.766.183
Justo valor dos ativos do plano	<u>(23.516.825)</u>	<u>(21.789.279)</u>
Obrigação na demonstração da posição financeira consolidada	<u>6.818.180</u>	<u>6.976.904</u>

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

O movimento ocorrido no valor atual da obrigação subjacente ao plano de pensões foi o seguinte:

	Responsabilidades do plano	Ativos do plano	Total
A 1 de janeiro de 2018	30.014.805	(23.216.429)	6.798.376
<u>Gastos do exercício (Nota 30)</u>			
Custo serviços correntes	61.465	-	61.465
Juro líquido	495.244	(370.912)	124.332
Sub-total	556.709	(370.912)	185.797
<u>Remensurações</u>			
Retorno dos ativos do plano (exclui quota-parte juro líquido)	-	1.785.073	1.785.073
Variação pressupostos demográficos	-	-	-
Variação pressupostos financeiros	124.573	-	124.573
Ajuste de experiência	-	-	-
Sub-total	124.573	1.785.073	1.909.646
Contribuições	-	(1.449.536)	(1.449.536)
Benefícios pagos pelo Fundo	(1.462.525)	1.462.525	-
Benefícios pagos pela Empresa	(467.379)	-	(467.379)
A 31 de dezembro de 2018	28.766.183	(21.789.279)	6.976.904
<u>Gastos do exercício (Nota 30)</u>			
Custo serviços correntes	77.676	-	77.676
Juro líquido	474.642	(167.889)	306.753
Sub-total	552.318	(167.889)	384.429
<u>Remensurações</u>			
Retorno dos ativos do plano (exclui quota-parte juro líquido)	-	(1.572.725)	(1.572.725)
Variação pressupostos demográficos	-	-	-
Variação pressupostos financeiros	1.914.960	-	1.914.960
Ajuste de experiência	1.039.014	-	1.039.014
Sub-total	2.953.974	(1.572.725)	1.381.250
Contribuições	-	(1.451.625)	(1.451.625)
Benefícios pagos pelo Fundo	(1.451.625)	1.464.692	13.067
Benefícios pela Empresa	(485.844)	-	(485.844)
A 31 de dezembro de 2019	30.335.006	(23.516.825)	6.818.180

A remensuração negativa dos ativos do plano, no montante de 1.572.725 Euros, resulta da diferença entre a rentabilidade estimada do Fundo de Pensões, no montante de 167.889 Euros, e a sua rentabilidade real, a qual resultou numa desvalorização efetiva de 1.740.614 Euros.

A maturidade média das responsabilidades do plano ascende a 11 anos.

O detalhe da natureza dos ativos que constituem o fundo do plano de pensões é como se segue:

	2019	2018
Obrigações	10.841.256	14.141.242
Imóveis	2.092.997	1.917.457
Ações	7.737.035	2.636.503
Depósitos	1.152.324	1.525.250
Outros	1.693.211	1.568.828
	23.516.825	21.789.279

A contribuição estimada para o Fundo de pensões, em 2020, ascenderá a 78 milhares de Euros.

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade das responsabilidades por benefícios definidos às variações ponderadas da taxa de desconto:

	Taxa	2019
Diminuição de 0,25% na taxa de desconto	0,75%	31.134.620
Taxa de desconto anual das pensões	1,00%	30.335.006
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,25%	29.569.682

A análise de sensibilidade acima é baseada na alteração individual da taxa de desconto, mantendo todos os outros em valores constantes. O cálculo da análise de sensibilidade foi efetuado com base no método de apuramento das responsabilidades de benefícios definidos reconhecidas na demonstração da posição financeira consolidada (valor presente das obrigações de benefícios definidos calculadas com base no método da unidade projetada no final do período de relato).

Planos de contribuição definida

Em 2019, o valor das contribuições definidas efetuadas pelo Grupo para o plano de contribuição definida gerido pelo BPI Pensões e prémio de jubilação, ascendeu a 1.034.296 Euros (1.011.122 Euros em 2018).

21. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos de fornecedores apresentam-se como se segue:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	47.416.310	48.236.999
Faturas em receção e conferência	44.358	56.877
Total fornecedores	47.460.667	48.293.876

22. Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a responsabilidade do Grupo, referente a bilhetes emitidos e não utilizados ascendia a 21.829.429 Euros e 18.793.161 Euros, respetivamente.

23. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros credores						
Governo Regional dos Açores (Nota 38)	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas (Nota 13)	3.917.445	-	3.917.445	4.323.248	-	4.323.248
Taxas aeronáuticas	4.364.635	-	4.364.635	3.819.803	-	3.819.803
Credores diversos	2.168.903	-	2.168.903	2.027.180	-	2.027.180
Adiantamentos de clientes	43.134	-	43.134	41.480	-	41.480
Acréscimos de gastos						
Remunerações a liquidar	8.371.770	-	8.371.770	7.129.760	-	7.129.760
Manutenção da frota aérea	-	-	-	741.842	1.000.000	1.741.842
Seguros	247.978	-	247.978	237.447	-	237.447
Outros acréscimos	5.654.218	-	5.654.218	4.023.780	-	4.023.780
Outras contas a pagar	24.768.083	-	24.768.083	27.344.540	1.000.000	28.344.540

A liquidação do empréstimo contraído junto do Governo Regional dos Açores no montante de 5 milhões de Euros ocorreu em janeiro de 2019.

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Grupo apresenta um montante a pagar à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, pelo facto do montante recebido no âmbito dos serviços de construção e melhoramento dos aeródromos regionais ter sido superior ao montante executado (Nota 13).

A rubrica de taxas aeronáuticas refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos.

A rubrica de remunerações a liquidar respeita maioritariamente a férias e subsídio de férias a pagar em 2020.

A rubrica de outros acréscimos respeita maioritariamente a gastos gerais de fornecimentos e serviços externos.

A redução dos acréscimos de gastos com manutenção de frota aérea resulta da adoção da IFRS 16 (Nota 2.3). Em 31 de dezembro de 2018, o saldo desta rubrica inclui a estimativa de encargos com a manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação, atendendo à responsabilidade contratual existente com os locadores. Este montante foi apurado de acordo com as horas de voo realizadas por cada avião e tendo em conta um custo médio por hora de voo.

24. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos de outros passivos correntes apresentam-se como se segue:

	2019	2018
Estado e outros entes públicos		
Imposto sobre o rendimento singular	2.370.748	1.042.986
Segurança social	4.688.159	1.268.942
Outros	771	1.032
Rendimentos diferidos		
SATA Imagine	2.759.194	2.887.836
Operações Charter	1.137.377	-
Outros rendimentos diferidos	57.028	199.225
Outros passivos correntes	11.013.277	5.400.021

No âmbito da aplicação do IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, na atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “SATA Imagine”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha (Nota 3.20).

Em 31 de dezembro de 2019, encontravam-se pendentes de regularização os valores a pagar de imposto sobre o rendimento singular dos meses de novembro e dezembro de 2019 e os valores a pagar de segurança social dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019. A totalidade destes montantes foi regularizada já em janeiro de 2020.

25. Ativos e passivos financeiros por categoria

As políticas contabilísticas de mensuração para instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019			Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos				
Cientes e contas a receber não corrente	7.952.777	-	-	7.952.777
Caixa e seus equivalentes	6.738.334	-	-	6.738.334
Cientes e outras contas a receber	64.783.955	-	34.254.834	99.038.789
Total Ativos financeiros	79.475.066	-	34.254.834	113.729.900
Passivos				
Empréstimos obtidos não corrente	103.260.491	-	-	103.260.491
Outras contas a pagar não corrente	-	-	-	-
Empréstimos obtidos corrente	111.395.743	-	-	111.395.743
Passivos com obrigações contratuais não corrente	71.216.387	-	-	71.216.387
Passivos com obrigações contratuais corrente	28.588.875	-	-	28.588.875
Fornecedores e outras contas a pagar	72.228.750	-	-	72.228.750
Total passivos financeiros	386.690.246	-	-	386.690.246

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

	2018			Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos				
Cientes e contas a receber não corrente	34.013.587	-	-	34.013.587
Caixa e seus equivalentes	5.728.431	-	-	5.728.431
Cientes e outras contas a receber	48.264.843	-	20.185.789	68.470.632
Total Ativos financeiros	88.026.861	-	20.185.789	108.212.650
Passivos				
Empréstimos obtidos não corrente	119.989.529	-	-	119.989.529
Outras contas a pagar não corrente	1.000.000	-	-	1.000.000
Empréstimos obtidos corrente	44.722.830	-	-	44.722.830
Passivos com obrigações contratuais não corrente	41.512.710	-	-	41.512.710
Passivos com obrigações contratuais corrente	7.921.752	-	-	7.921.752
Fornecedores e outras contas a pagar	75.638.416	-	-	75.638.416
Total passivos financeiros	290.785.237	-	-	290.785.237

26. Justo valor de ativos e passivos

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não apresenta ativos e passivos valorizados ao justo valor.

27. Vendas e Prestação de serviços

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados consolidados, é detalhado como segue:

	2019	2018
Vendas de Produtos		
Merchandising	36.216	76.757
Sub-total	36.216	76.757
Prestação de Serviços		
Exploração aérea		
Voos Regulares	176.639.811	166.540.890
Operações Charter	1.584.160	511.281
Assistência a aviões de terceiros	4.338.655	3.623.993
Serviços de gestão aeroportuária	1.554.615	3.613.168
Taxa de terminal	1.360.594	1.209.692
Taxas aeroportuárias	936.582	736.145
Comissões de tráfego	597.522	479.527
Promoção - América do Norte	439.175	258.303
Outros	1.938.155	1.514.873
Sub-total	189.389.269	178.487.872
Vendas e prestações de serviços	189.425.485	178.564.629

A variação registada no montante das prestações de serviços em 2019 decorre do efeito conjunto do aumento do número de passageiros e da tarifa média, quando comparado com o período homólogo.

28. Subsídios à exploração

O montante de subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados consolidados é detalhado como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Subsídios à exploração:		
Contrato obrigação serviço público (Nota 13)		
janeiro a setembro	19.507.968	18.238.437
outubro a dezembro	6.358.110	6.502.656
Reequilíbrio Financeiro (Nota 13)	16.942.150	6.094.000
Outros	51.348	335.945
	<u>42.859.576</u>	<u>31.171.038</u>

29. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos incorridos nos exercícios de 2019 e 2018 é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Combustíveis e lubrificantes	42.133.682	46.479.714
Manutenção	18.373.906	11.040.237
Fretamentos	18.092.577	16.978.432
Handling	10.387.792	10.691.941
Comissões	7.488.329	8.625.222
Taxas aeroportuárias	6.660.072	7.942.414
Aluguer de motores	5.357.939	3.689.106
Catering	5.117.443	5.217.009
Comunicação	4.716.860	4.174.378
Outras Taxas	3.712.587	3.771.493
Serviços relativos a tráfego	3.512.752	3.815.072
Rendas e Alugueres	3.419.176	23.813.318
Vigilância e segurança	1.690.421	972.235
Taxas relativas a voo	1.599.996	1.494.481
Limpeza e higiene	935.744	856.102
Conservação e reparação	565.836	1.008.535
Promoção - América do Norte	437.086	730.187
Deslocações e estadas	270.131	237.706
Reservas de manutenção por horas de voo	-	14.115.235
Outros	13.301.154	11.532.904
Fornecimentos e serviços externos	<u>147.773.483</u>	<u>177.185.721</u>

A variação na rubrica de rendas e alugueres e reservas de manutenção por horas de voo está relacionada com a adoção da IFRS 16 (Nota 2.3).

A rubrica rendas e alugueres inclui contratos de locação que não cumprem os requisitos definidos na IFRS 16, relativos, essencialmente, a instalações e balcões em aeroportos e *software*.

A diminuição dos gastos relacionados com combustíveis deve-se ao efeito conjunto da diminuição das quantidades consumidas, decorrente da introdução dos NEO, parcialmente compensada, pelo aumento do preço médio do *jetfuel*.

30. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2019 e 2018, foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Remunerações</u>		
Orgãos sociais	238.063	221.337
Pessoal	<u>53.526.385</u>	<u>49.216.896</u>
	<u>53.764.448</u>	<u>49.438.233</u>
<u>Benefícios pós-emprego (Nota 20):</u>		
Plano de benefício definido	384.429	185.797
Plano de contribuição definida	938.633	921.738
Prémio de jubilação	<u>95.663</u>	<u>89.384</u>
	<u>1.418.725</u>	<u>1.196.919</u>
<u>Encargos sociais</u>		
Encargos sobre remunerações	11.557.138	10.574.900
Custos de ação social	68.809	74.756
Outros	<u>4.247.619</u>	<u>3.558.158</u>
	<u>15.873.566</u>	<u>14.207.814</u>
Custos com o pessoal	<u>71.056.740</u>	<u>64.842.966</u>

A variação verificada nos gastos com o pessoal deve-se ao efeito conjunto do aumento salarial registado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e do aumento do número médio de trabalhadores.

O número médio de empregados do Grupo encontra-se detalhado no Relatório Consolidado de Gestão.

31. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Diferenças de câmbio favoráveis	-	620.605
Mais-valia da alienação de ativos não correntes detidos para venda (Nota 39)	-	115.459
Rendimentos suplementares	45.619	34.866
Ganhos em inventários	19.407	27.545
Outros	<u>273.708</u>	<u>568.261</u>
	<u>338.734</u>	<u>1.366.736</u>

32. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Comissões	2.516.427	2.378.742
Impostos	413.050	607.345
Diferenças cambiais desfavoráveis	100.588	-
Perdas em inventários	2.991	36.985
Juros de Mora	-	1.100.366
Outros	155.705	278.558
	<u>3.188.761</u>	<u>4.401.996</u>

33. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros incorridos e rendimentos financeiros obtidos é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Gastos financeiros		
Juros de empréstimos obtidos	6.015.422	4.751.585
Juros de passivos com obrigações contratuais	5.293.673	1.733.424
Comissões, taxas e outros	2.297.802	2.243.895
Desconto financeiro	1.350.737	-
Juros de Mora	976.247	-
	<u>15.933.881</u>	<u>8.728.904</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos (Nota 38)	4.291.507	1.444.585
Outros	26.563	173
	<u>4.318.070</u>	<u>1.444.758</u>

Os juros obtidos decorrem maioritariamente do débito de juros de mora à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas no ano de 2019 no montante de 4.291.476 Euros (1.416.484 Euros em 2018), dos quais 401.409 Euros carecem de validação por parte da Secretaria (Nota 13). Importa ainda referir que do montante total, 3.482.719 Euros dizem respeito aos anos de 2010 a 2014, conforme definido no Contrato das Obrigações de Serviço Público e validado pela Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas.

34. Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto s/ rendimento corrente (Nota 12)	(307.144)	(706.756)
Excesso/insuficiência estimativa imposto	17.212	33.669
Imposto s/ rendimento diferido (Nota 9)	807.099	4.500.000
Imposto sobre o rendimento	<u>517.167</u>	<u>3.826.913</u>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado antes de Imposto	(53.948.741)	(67.620.896)
Taxa de Imposto	16,8%	16,8%
	<u>(9.063.388)</u>	<u>(11.360.311)</u>
Prejuízos fiscais dedutíveis s/ Imposto diferido	7.592.235	9.709.607
Diferenças temporárias sem imposto diferido	615.966	2.049.999
Benefícios Fiscais	(103.789)	-
Tributação autónoma	207.888	400.675
Diferenças permanentes	251.771	56.101
Excesso/insuficiência estimativa anos anteriores	(17.212)	(33.669)
Dedução de prejuízos fiscais s/ Imposto diferido	-	(239.983)
Imposto diferido sobre prejuízos fiscais de anos anteriores	(638)	(4.500.000)
Outros ajustamentos	-	90.668
Imposto s/ rendimento	<u>(517.167)</u>	<u>(3.826.913)</u>
Taxa efetiva de imposto	1,0%	5,7%

A taxa de imposto utilizada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras consolidadas, é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Taxa de imposto	16,80%	16,80%
Derrama	0,00%	0,00%
	<u>16,80%</u>	<u>16,80%</u>

35. Compromissos

Compromissos com locações

Os pagamentos futuros mínimos não canceláveis dos contratos de locação assinados para aeronaves cuja entrada prevista deve ocorrer nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021, ascendem a aproximadamente 52.450 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019.

36. Contingências

Garantias bancárias

A SATA tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

Beneficiário	Início	2019			2018		
		Montante em divisa	Moeda	Euros	Montante em divisa	Moeda	Euros
Banco Europeu Investimento (BEI)	05-01-2010	7.054.091	EUR	7.054.091	7.054.091	EUR	7.054.091
Região Autónoma dos Açores	01-10-2015	6.750.000	EUR	6.750.000	6.750.000	EUR	6.750.000
Estado Português	25-03-2018	1.138.038	EUR	1.138.038	1.138.038	EUR	1.138.038
Estado Português	27-03-2016	-	EUR	-	1.053.192	EUR	1.053.192
Estado Português	29-03-2015	-	EUR	-	951.581	EUR	951.581
Secretaria Regional Economia	30-06-2005	696.537	EUR	696.537	696.537	EUR	696.537
Estado Português	19-12-2014	-	EUR	-	652.733	EUR	652.733
ARC- Airlines Reporting Corporation	10-04-2018	463.000	USD	412.163	463.000	USD	404.384
Estado Português	01-01-2011	297.629	EUR	297.629	297.629	EUR	297.629
Massachusetts Port Authority	06-12-2010	241.910	USD	215.348	241.910	USD	211.284
The Greater Toronto Airport Auth.	31-12-2009	176.866	CAD	121.153	176.866	CAD	113.336
AENA	26-10-2012	140.000	EUR	140.000	140.000	EUR	140.000
De Lage Landen Internacionaal B.V. - Sucursal em Portugal (NovaBase)	01-04-2017	125.313	EUR	125.313	125.313	EUR	125.313
Fraport AG Frankfurt Services wordline	30-11-2016	120.000	EUR	120.000	120.000	EUR	120.000
Servisair	24-12-2008	90.000	CAD	61.650	90.000	CAD	57.672
Shell Aviation Espana, S.L.U.	30-04-2013	80.000	USD	71.216	80.000	USD	69.872
Port of Oakland	15-12-2010	60.000	USD	53.412	60.000	USD	52.404
SPLITBURGO - Entrepoto	25-05-2018	25.912	EUR	25.912	25.912	EUR	25.912
Direcção Geral das Alfândegas	28-04-2016	25.000	EUR	25.000	25.000	EUR	25.000
ANA - Aeroportos de Portugal SA	28-08-2017	-	EUR	-	22.000	EUR	22.000
Entrepoto Gestão Imobiliária	11-08-2014	-	EUR	-	25.912	EUR	25.912
ANA Aeroportos, S.A.	26-06-2008	12.000	EUR	12.000	12.000	EUR	12.000
ANA Aeroportos, S.A.	26-06-2008	-	EUR	-	5.690	EUR	5.690
Ibéria Linhas de Espanha	04-12-2014	10.000	EUR	10.000	10.000	EUR	10.000
Direcção Geral das Alfândegas	28-04-2016	3.000	EUR	3.000	3.000	EUR	3.000
				17.332.462			20.017.580

A garantia prestada ao BEI resulta do contrato de locação para a aquisição dos quatro aviões Bombardier Q 400.

A garantia prestada à Região Autónoma dos Açores resulta do contrato de concessão de atividade de transporte aéreo regular no Arquipélago dos Açores.

As garantias prestadas ao Estado Português foram prestadas ao abrigo do contrato de exploração das rotas de serviço público entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores.

A garantia prestada à Secretaria Regional da Economia foi efetuada ao abrigo do contrato de concessão da subsidiária SATA Gestão de Aeródromos.

Ativos e Passivos contingentes

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não apresenta ativos ou outros passivos contingentes passíveis de divulgação.

37. Perímetro da consolidação

As Empresas do Grupo incluídas na consolidação à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018 são as seguintes:

Designação	Atividade	Sede	31 de dezembro de 2019				% de tida	
			Capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios		Lucro/ (prejuízo)
Sata Air Açores	Transporte aéreo regular inter-ilhas Assistência em escala ou handling Manutenção de aeronaves	Ponta Delgada	2.850.428	293.930.151	291.079.723	40.794.847	1.979.705	n.a.
Sata Internacional	Transporte aéreo regular	Ponta Delgada	(203.346.386)	94.476.572	297.822.958	157.138.538	(55.813.508)	100%
Sata Gestão Aeródromos	Gestão de infra-estruturas aeroportuárias	Ponta Delgada	2.599.610	11.179.321	8.579.711	3.225.004	68.762	100%
Azores Airlines Vacations América	Atividades relacionadas com viagens e turismo	EUA	1.617.086	2.648.153	1.031.067	1.487.257	280.243	100%
Azores Airlines Vacations Canada	Atividades relacionadas com viagens e turismo	Canadá	1.524.907	1.904.612	379.705	605.364	47.306	100%

Designação	Atividade	Sede	31 de dezembro de 2018				% de tida	
			Capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios		Lucro/ (prejuízo)
Sata Air Açores	Transporte aéreo regular inter-ilhas Assistência em escala ou handling Manutenção de aeronaves	Ponta Delgada	2.251.973	256.354.954	254.102.981	37.908.108	(2.579.454)	n.a.
Sata Internacional	Transporte aéreo regular	Ponta Delgada	(128.348.525)	35.477.275	163.825.800	147.773.575	(63.423.914)	100%
Sata Gestão Aeródromos	Gestão de infra-estruturas aeroportuárias	Ponta Delgada	2.530.848	13.247.471	10.716.623	5.075.961	1.858.158	100%
Azores Airlines Vacations América	Atividades relacionadas com viagens e turismo	EUA	1.394.691	1.742.122	347.431	1.021.815	263.739	100%
Azores Airlines Vacations Canada	Atividades relacionadas com viagens e turismo	Canadá	1.381.746	1.698.299	316.553	726.375	87.488	100%

38. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo SATA é detido em 100% pela SATA – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. O último acionista do Grupo SATA é a Região Autónoma dos Açores.

Remuneração do Conselho de Administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração do Grupo ascenderam a 221.263 Euros (2018: 196.769 Euros).

Remuneração do Conselho Fiscal

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as remunerações auferidas pelo Conselho Fiscal da SATA Air Açores ascenderam a 11.200 Euros e as remunerações auferidas pelo Conselho Fiscal da SATA Internacional ascenderam a 16.800 Euros.

Honorários do Revisor Oficial de Contas

Em 2019, os honorários relativos à revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo SATA, ascenderam a 41.588 Euros (2018: 41.588 Euros).

Saldos e transações entre partes relacionadas

Os saldos e transações, com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2019 e 2018, são como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Outras contas a receber (Nota 13)		
SATA SGPS - aumento de capital	-	34.006.514
Governo Regional dos Açores	51.160.349	27.949.831
DRPFE	541.569	982.790
	<u>51.701.918</u>	<u>62.939.135</u>
Acréscimo de proveitos (Nota 13)		
Governo Regional dos Açores	28.415.738	18.359.713
	<u>28.415.738</u>	<u>18.359.713</u>
Outras contas a pagar (Nota 23)		
Governo Regional dos Açores	-	5.000.000
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	3.917.445	4.323.248
	<u>3.917.445</u>	<u>9.323.248</u>

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Serviços prestados e subsídios à exploração (Notas 27 e 28)		
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	1.554.615	3.613.168
Governo Regional dos Açores	<u>42.808.228</u>	<u>30.835.093</u>
	<u>44.362.843</u>	<u>34.448.261</u>
Rendimentos financeiros (Nota 33)		
Governo Regional dos Açores	<u>4.291.476</u>	<u>1.416.484</u>
	<u>4.291.476</u>	<u>1.416.484</u>

A natureza dos saldos e transações com a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais encontram-se descritas na nota das outras contas a receber (Nota 13) e outras contas a pagar (Nota 23)

39. Ativos não correntes detidos para venda

Na sequência da antiguidade da frota A310 e necessidade de renovação da mesma, o Grupo procedeu à alienação em outubro de 2018, das 3 aeronaves A310 e parte das respetivas peças sobressalentes, as quais se encontravam registadas como ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2017.

Importa ainda salientar que, no que diz respeito às peças sobressalentes remanescentes, não alienadas, as mesmas foram novamente reclassificadas para ativos fixos tangíveis.

No decorrer dos exercícios de 2019 e 2018, realizaram-se as seguintes movimentações na rubrica de ativos não correntes detidos para venda:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A 1 de janeiro	-	2.575.697
Alienação	-	(2.048.924)
Custo de aquisição (Nota 6)	-	(1.557.508)
Imparidade acumulada	-	-
Depreciações acumuladas (Nota 6)	-	915.276
Mais-valia (Nota 31)	-	115.459
A 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

40. Eventos subsequentes

Em 10 de março de 2020 foi celebrado um *Termination Lease Agreement* relativo ao contrato de locação da aeronave A330, o qual estipulou um *termination fee* no montante total de 23 milhões de dólares, que será liquidado até março de 2023.

No atual contexto de emergência de saúde pública, em que a Organização Mundial da Saúde declarou a pandemia de coronavírus (Covid-19), tem-se vindo a registar, a nível nacional e internacional, um crescente número de casos de infeção das populações em resultado desta pandemia Covid-19. Para fazer face a esta calamidade mundial, diversos governos, autoridades e agentes económicos implementaram um conjunto de iniciativas com impacto na mobilidade das populações e na economia global.

Por forma a mitigar os efeitos na Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional aprovou a Resolução do Conselho do Governo n.º 76/2020 de 25 de março de 2020, que veio suspender todas as ligações da Azores Airlines do exterior à Região, exceto os voos relativos ao cumprimento das obrigações de serviço público de transporte de carga e em casos de força maior.

Nos últimos meses, a SATA Air Açores reduziu a sua atividade, mantendo apenas uma ligação diária, circular, entre as ilhas do Arquipélago dos Açores, em detrimento dos 40 voos diários habitualmente operados.

Por sua vez, a SATA Internacional apesar de ter efetuado alguns voos de repatriamento, reduziu a sua atividade, mantendo voos cargueiros, apenas, entre Lisboa e Ponta Delgada, sem passageiros a bordo. Foram canceladas todas as ligações aéreas nos meses de abril e regista-se até julho 2020, uma forte quebra na procura.

Apesar da reduzida atividade, deve ser mantida uma estrutura operacional mínima na SATA Internacional, por forma a garantir a mobilidade inter-ilhas e o transporte de bens essenciais para a Região Autónoma.

Os efeitos da disseminação do vírus estão, ainda, a ser analisados pelas autoridades competentes, tendo sido anunciado pela IATA, que devido à gravidade das restrições de viagem e à esperada recessão global, se estima que as receitas dos passageiros da indústria na Europa possam cair 252 mil milhões de dólares ou 44% abaixo do valor de 2019. Estamos perante a mais grave crise de sempre, para indústria da aviação, sendo expectável impactos muito relevantes no transporte aéreo em todo o mundo.

Face à natureza das medidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, prevê-se que o setor do Turismo seja um dos mais afetados a nível mundial. Neste contexto, é possível observar-se uma queda na procura de serviços de transporte aéreo a nível mundial, estando a Administração da SATA a acompanhar a situação com base na informação disponível e nas expectativas atuais quanto à evolução da disseminação do vírus.

Há que pensar no relançamento da economia. O sector do turismo não é apenas prioritário para a manutenção da capacidade instalada e dos postos de trabalho durante a crise. Tendo este sector um peso significativo no PIB nacional deverão ser garantidas as condições essenciais para o seu funcionamento pleno em agosto e setembro, minimizando assim o valor negativo previsível para o crescimento do PIB português em 2020.

Uma coisa é certa, os restantes meses do ano 2020 continuarão a ser afetados pela evolução e ritmo da propagação do vírus Covid-19, especialmente se houver uma segunda vaga. Ninguém sabe o rumo que esta pandemia irá tomar. Eventualmente, vamos assistir a uma recuperação no segundo semestre do ano. Uma vez que estamos a lidar com elevados índices de incerteza, há a necessidade imperiosa de nos adaptarmos continuamente face às informações oficiais que nos chegam sobre este tema. É, assim, essencial, para a SATA, ajustar rapidamente a sua estratégia à realidade. Assim, foram tomadas um conjunto de iniciativas, que listamos abaixo.

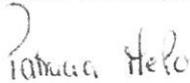
Perante este cenário acima descrito, a SATA tem levado a cabo inúmeras iniciativas para controlar e reduzir custos e ter capacidade de tesouraria, a saber:

- i. Suspensão ou adiamento de investimentos não críticos;
- ii. Renegociação de contratos e prazos de pagamento com fornecedores;
- iii. Corte de despesas acessórias;
- iv. Suspensão de todo o trabalho extraordinário, salvo casos excecionais;
- v. Obrigatoriedade do gozo de folgas acumuladas e férias de períodos passados, durante os meses de abril, maio e junho;
- vi. Suspensão de todos os processos de recrutamento e seleção em curso ou previstos realizar, exceto os absolutamente indispensáveis para a continuidade da operação;
- vii. Suspensão de todos os processos de mobilidade interna em curso ou previstos realizar, exceto os absolutamente indispensáveis para a continuidade da operação;
- viii. Suspensão de todos os processos e ações de formação, internos e externos, exceto os absolutamente indispensáveis para a continuidade da operação e obrigatórios por lei; e
- ix. Medidas de apoio implementadas no âmbito do Covid19, pelo Governo Português, e às quais a Sata se candidatou, nomeadamente diferimento do pagamento de impostos, Lay-Off simplificado

e medidas extraordinárias de apoio à manutenção de contratos de trabalho, aderindo também à medida extraordinária de proteção de clientes bancários através de moratórias no pagamento de empréstimos bancários.

Considerando a situação financeira do Grupo SATA, o seu extraordinário agravamento em virtude do surto de COVID-19, assim como a importância do Grupo SATA para a economia da Região Autónoma dos Açores enquanto prestador de serviços de interesse económico geral de transporte aéreo nas ligações inter-ilhas e com o exterior, a SATA solicitou ao Governo Regional dos Açores, a concessão de um auxílio urgente no montante de 163 milhões de Euros, destinado a prover as necessidades de liquidez do Grupo SATA até ao final do corrente ano de 2020 e implementação de um plano de reestruturação adequado à viabilização das empresas a longo termo.

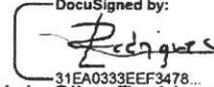
Contabilista Certificada



Patrícia Maria de Amaral Barroso Melo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSigned by:



31EA0333EEF3478...

Luís Manuel da Silva Rodrigues
(Presidente)

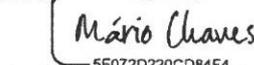
DocuSigned by:



72AEC3D3BB5C44B...

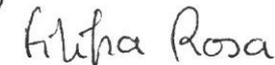
Teresa Mafalda Pais de Moura Gonçalves
(Administradora)

DocuSigned by:



5E072D220CD84F4...

Mário Rogério Carvalho Chaves
(Administrador)



Filipa Carmen Henriques de Gouveia Rato Rosa
(Administradora)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (Contas Consolidadas 2019)

Exmo. Senhor acionista da
SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. (o Grupo), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

1. Relatório sobre a atividade desenvolvida

No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Conselho Fiscal procedeu com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, ao acompanhamento da atividade do Grupo, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos relacionados com o processo de consolidação e a outros elementos comprovativos e do cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo reunido com alguns responsáveis da entidade e dos órgãos de fiscalização.

O relatório consolidado de gestão satisfaz de um modo geral os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e verificámos que existe concordância do seu conteúdo com as demonstrações financeiras consolidadas, que, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais, sendo esclarecedor da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A., e do conjunto de empresas incluídas no perímetro de consolidação.

A SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. preparou e apresentou as demonstrações financeiras consolidadas em referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas pela União Europeia.

Verificámos que o perímetro de consolidação foi definido pela SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A., como empresa consolidante, de harmonia com estabelecido na legislação em vigor e que, nos seus aspetos essenciais, foram apropriadamente aplicadas as normas de consolidação de contas definidas nessas normas internacionais.

Relativamente às empresas integradas no perímetro de consolidação, apreciamos o respetivo Relatório do Conselho de Administração e, quando aplicável, o Parecer e o Relatório emitidos pelo seu órgão de fiscalização e a Certificação Legal das Contas.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora o Conselho de Administração entenda que essa continuidade se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, da rentabilidade futura

das operações, da renovação da concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil (findo em junho de 2020), da renovação do Contrato das Obrigações de Serviço Público de concessão dos serviços aéreos regulares no interior da Região Autónoma dos Açores (a findar em setembro de 2020), do recebimento da dívida das entidades estatais, da realização dos seus ativos e da reestruturação financeira dos passivos remunerados.

No entanto, existem acontecimentos ou condições que suscitam dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em prosseguir em continuidade as suas operações, tais como: os capitais próprios negativos, sucessivos resultados líquidos negativos, passivo corrente largamente superior ao ativo corrente, acrescido do impacto da doença da COVID 19 no setor do transporte aéreo e dos efeitos na atividade operacional futura do Grupo, que terá de ser objeto de um processo de reestruturação operacional e financeira.

No âmbito das nossas competências, examinámos a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2019, a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados, a demonstração dos fluxos de caixa consolidados, do exercício findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

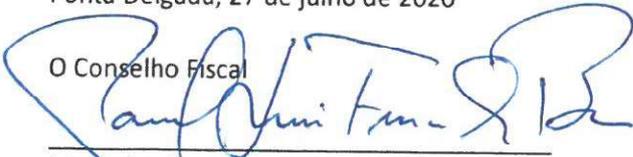
2. Parecer

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

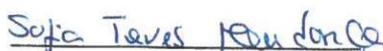
Tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas, com as quais concordamos, o Conselho Fiscal é de parecer que o acionista único aprove o Relatório e Contas Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Ponta Delgada, 27 de julho de 2020

O Conselho Fiscal


Manuel Luís Fernandes Branco – Presidente


Carlos Eduardo Ferreira Oliveira - Vogal


Sofia Teves Mendonça – Vogal

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

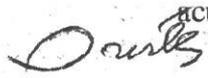
Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 234.482.246 euros e um total de capital próprio negativo de 230.287.601 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 53.431.574 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada da alteração dos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com reservas”, alíneas a) e b) e possíveis efeitos alínea c), as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

- a) Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 encontra-se registado um valor de 14.961 milhares de euros referente a ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais da **SATA Air Açores** e da subsidiária **SATA Internacional** respeitantes aos exercícios de 2014 a 2016, cuja recuperabilidade depende da obtenção futura de resultados tributáveis positivos durante um período máximo de 12 anos. Tendo em consideração os resultados históricos das referidas Entidades e a incerteza atual decorrente dos fatores de risco operacional e financeiro associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio e de refinanciamento do Grupo, concluímos que o respetivo ativo e os resultados acumulados se encontram sobreavaliados em 14.961 milhares de euros.



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

- b) Com a adoção da IFRS 16 – Locações, a partir de 1 de Janeiro de 2019, foram registados ativos por direito de uso decorrentes essencialmente de contratos de locação de aeronaves e reatores. Durante o exercício de 2019 foi registada uma perda parcial por imparidade para as aeronaves e reatores, conforme divulgado nas notas 2.3 e 6 do anexo contendo as notas explicativas, no montante total de 26.880 milhares de euros (19.184 milhares de euros, na data da adoção, na rubrica de resultados acumulados e 7.696 milhares de euros em resultados do exercício de 2019). No entanto, tendo por base os fluxos de caixa negativos históricos da atividade operacional do Grupo complementados com a incerteza atual decorrente dos fatores de risco operacional associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio, concluímos que as perdas por imparidade deveriam ser registadas para a totalidade dos ativos por direito de uso registados pela adoção da IFRS 16, pelo que, em 31 de Dezembro de 2019, o respetivo ativo, os resultados acumulados e os resultados do exercício encontram-se sobreavaliados em 55.419 milhares de euros, 32.432 milhares de euros e 22.987 milhares de euros, respetivamente.
- c) Em 31 de Dezembro de 2019 encontram-se registados na rubrica de Outras contas a receber correntes, acréscimos de proveitos no valor de 15.154 milhares de euros com a Secretaria Regional dos Transportes e das Obras Públicas, decorrentes dos serviços prestados no âmbito do contrato de obrigação de serviço público referente ao transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores, no que diz respeito ao pedido de reequilíbrio financeiro do ano de 2019, o qual ainda se encontra, na presente data, sujeito a verificação e aprovação. Tendo em consideração que não obtivemos informação suficiente que nos permita aferir, com razoável grau de segurança, quanto à valorização do referido montante, não nos é possível concluir quanto ao respetivo impacto nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.
- Adicionalmente, a Certificação Legal das Contas da SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A. do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, emitido em 14 de Junho de 2018, inclui uma reserva por limitação de âmbito relacionada com os acréscimos de proveitos no valor de 20.080 milhares de euros com a Secretaria Regional dos Transportes e das Obras Públicas, decorrente dos serviços prestados no âmbito do contrato de obrigação de serviço público referente ao transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores. Assim, não nos foi possível concluir, com razoável grau de segurança, sobre a especialização do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e respetivo impacto nos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, apresentados para efeitos comparativos das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

DUARTE GIESTA & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)

Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras do Grupo apresentam um capital próprio negativo no montante de 230.288 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 53.432 milhares de euros e passivo corrente superior ao ativo corrente em 131.732 milhares de euros. No entanto, conforme divulgado na nota 2.1 do anexo contendo as notas explicativas, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, da renovação do atual contrato de concessão do serviço público aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores a findar em Setembro de 2020, da renovação do contrato de concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil que findou em Junho de 2020, da rentabilidade futura das operações do Grupo, do recebimento da dívida das entidades estatais e da reestruturação financeira dos seus passivos remunerados, tendo ainda em consideração os impactos do vírus COVID-19 no setor do transporte aéreo e a incerteza gerada pelo mesmo na atividade operacional presente e futura do Grupo, conforme divulgado na nota 40 do anexo contendo as notas explicativas. Deste modo, as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

Rua Dr. Caetano de Andrade, n.º 5 - 2.º Centro • 9500-037 Ponta Delgada
Apartado 120 • EC VASCO DA GAMA (PONTA DELGADA) • 9501-902 Ponta Delgada
Telefone / Fax n.º 296 628 240 • E-mail: dufetag@gmail.com

NIPC e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o N.º 512 093 350
Inscrita na Lista de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 199 e na CMVM sob o n.º 20161497

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

Duarte

DUARTE GIESTA & ASSOCIADO

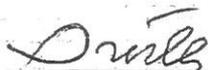
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)

Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



Rua Dr. Caetano de Andrade, n.º 5 - 2.º Centro • 9500-037 Ponta Delgada
Apartado 120 • EC VASCO DA GAMA (PONTA DELGADA) • 9501-902 Ponta Delgada
Telefone / Fax n.º 296 628 240 • E-mail: dufetag@gmail.com

NIPC e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o N.º 512 093 350
Inscrita na Lista de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 199 e na CMVM sob o n.º 20161497

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Paçheco (ROC n.º 1365)

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 27 de Julho de 2020



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 234.482.246 euros e um total de capital próprio negativo de 230.287.601 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 53.431.574 euros), a demonstração dos resultados consolidados, e a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas nas alíneas a) e b) e exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na alínea c), apresentadas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

- a) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 encontra-se registado um valor de 14.961 milhares de euros referente a ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais da SATA Air Açores e da subsidiária SATA Internacional respeitantes aos exercícios de 2014 a 2016, cuja recuperabilidade depende da obtenção futura de resultados tributáveis positivos durante um período máximo de 12 anos. Tendo em consideração os resultados históricos das referidas Entidades e a incerteza atual decorrente dos fatores de risco operacional e financeiro associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio e de refinanciamento do Grupo, concluímos que o respetivo ativo e os resultados acumulados se encontram sobreavaliados em 14.961 milhares de euros.
- b) Com a adoção da IFRS 16 – Locações, a partir de 1 de janeiro de 2019, foram registados ativos por direito de uso decorrentes essencialmente de contratos de locação de aeronaves e reatores. Durante o exercício de 2019 foi registada uma perda parcial por imparidade para as aeronaves e reatores, conforme divulgado nas notas 2.3 e 6 do anexo contendo as notas explicativas, no montante total de 26.880 milhares de euros (19.184 milhares de euros, na data da adoção, na rubrica de resultados acumulados e 7.696 milhares de euros em resultados do exercício de 2019). No entanto, tendo por base os fluxos de caixa negativos históricos da atividade operacional do Grupo complementados com a incerteza atual decorrente dos fatores de risco operacional associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio, concluímos que as perdas por imparidade deveriam ser registadas para a totalidade dos ativos

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314 000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

por direito de uso registados pela adoção da IFRS 16, pelo que, em 31 de dezembro de 2019, o respetivo ativo, os resultados acumulados e os resultados do exercício encontram-se sobreavaliados em 55.419 milhares de euros, 32.432 milhares de euros e 22.987 milhares de euros, respetivamente.

- c) Em 31 de dezembro de 2019 encontram-se registados na rubrica de Outras contas a receber correntes, acréscimos de proveitos no valor de 15.154 milhares de euros com a Secretaria Regional dos Transportes e das Obras Públicas, decorrentes dos serviços prestados no âmbito do contrato de obrigação de serviço público referente ao transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores, no que diz respeito ao pedido de reequilíbrio financeiro do ano de 2019, o qual ainda se encontra, na presente data, sujeito a verificação e aprovação. Tendo em consideração que não obtivemos informação suficiente que nos permita aferir, com razoável grau de segurança, quanto à valorização do referido montante, não nos é possível concluir quanto ao respetivo impacto nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, o Relatório de Auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, emitido em 20 de junho de 2018, inclui uma reserva por limitação de âmbito relacionada com os acréscimos de proveitos no valor de 20.080 milhares de euros com a Secretaria Regional dos Transportes e das Obras Públicas, decorrente dos serviços prestados no âmbito do contrato de obrigação de serviço público referente ao transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores. Assim, não nos foi possível concluir, com razoável grau de segurança, sobre a especialização do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e respetivo impacto nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para efeitos comparativos das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras do Grupo apresentam um capital próprio negativo no montante de 230.288 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 53.432 milhares de euros e passivo corrente superior ao ativo corrente em 131.732 milhares de euros. No entanto, conforme divulgado na nota 2.1 do anexo contendo as notas explicativas, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, da renovação do atual contrato de concessão do serviço público aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores a findar em setembro de 2020, da renovação do contrato de concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil que findou em junho de 2020, da rentabilidade futura das operações do Grupo, do recebimento da dívida das entidades estatais e da reestruturação financeira dos seus passivos remunerados, tendo ainda em consideração os impactos do vírus COVID-19 no setor do transporte aéreo e a incerteza gerada pelo mesmo na atividade operacional presente e futura do Grupo, conforme divulgado na nota 40 do

anexo contendo as notas explicativas. Deste modo, as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

27 de julho de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, R.O.C.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n° 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n° 1365)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 234.482.246 euros e um total de capital próprio negativo de 230.287.601 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 53.431.574 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada da alteração dos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com reservas”, alíneas a) e b) e possíveis efeitos alínea c), as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

- a) Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 encontra-se registado um valor de 14.961 milhares de euros referente a ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais da **SATA Air Açores** e da subsidiária **SATA Internacional** respeitantes aos exercícios de 2014 a 2016, cuja recuperabilidade depende da obtenção futura de resultados tributáveis positivos durante um período máximo de 12 anos. Tendo em consideração os resultados históricos das referidas Entidades e a incerteza atual decorrente dos fatores de risco operacional e financeiro associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio e de refinanciamento do Grupo, concluímos que o respetivo ativo e os resultados acumulados se encontram sobreavaliados em 14.961 milhares de euros.



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

- b) Com a adoção da IFRS 16 – Locações, a partir de 1 de Janeiro de 2019, foram registados ativos por direito de uso decorrentes essencialmente de contratos de locação de aeronaves e reatores. Durante o exercício de 2019 foi registada uma perda parcial por imparidade para as aeronaves e reatores, conforme divulgado nas notas 2.3 e 6 do anexo contendo as notas explicativas, no montante total de 26.880 milhares de euros (19.184 milhares de euros, na data da adoção, na rubrica de resultados acumulados e 7.696 milhares de euros em resultados do exercício de 2019). No entanto, tendo por base os fluxos de caixa negativos históricos da atividade operacional do Grupo complementados com a incerteza atual decorrente dos fatores de risco operacional associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio, concluímos que as perdas por imparidade deveriam ser registadas para a totalidade dos ativos por direito de uso registados pela adoção da IFRS 16, pelo que, em 31 de Dezembro de 2019, o respetivo ativo, os resultados acumulados e os resultados do exercício encontram-se sobreavaliados em 55.419 milhares de euros, 32.432 milhares de euros e 22.987 milhares de euros, respetivamente.
- c) Em 31 de Dezembro de 2019 encontram-se registados na rubrica de Outras contas a receber correntes, acréscimos de proveitos no valor de 15.154 milhares de euros com a Secretaria Regional dos Transportes e das Obras Públicas, decorrentes dos serviços prestados no âmbito do contrato de obrigação de serviço público referente ao transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores, no que diz respeito ao pedido de reequilíbrio financeiro do ano de 2019, o qual ainda se encontra, na presente data, sujeito a verificação e aprovação. Tendo em consideração que não obtivemos informação suficiente que nos permita aferir, com razoável grau de segurança, quanto à valorização do referido montante, não nos é possível concluir quanto ao respetivo impacto nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.
- Adicionalmente, a Certificação Legal das Contas da SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A. do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, emitido em 14 de Junho de 2018, inclui uma reserva por limitação de âmbito relacionada com os acréscimos de proveitos no valor de 20.080 milhares de euros com a Secretaria Regional dos Transportes e das Obras Públicas, decorrente dos serviços prestados no âmbito do contrato de obrigação de serviço público referente ao transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores. Assim, não nos foi possível concluir, com razoável grau de segurança, sobre a especialização do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e respetivo impacto nos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, apresentados para efeitos comparativos das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

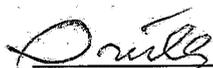
As demonstrações financeiras do Grupo apresentam um capital próprio negativo no montante de 230.288 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 53.432 milhares de euros e passivo corrente superior ao ativo corrente em 131.732 milhares de euros. No entanto, conforme divulgado na nota 2.1 do anexo contendo as notas explicativas, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, da renovação do atual contrato de concessão do serviço público aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores a findar em Setembro de 2020, da renovação do contrato de concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil que findou em Junho de 2020, da rentabilidade futura das operações do Grupo, do recebimento da dívida das entidades estatais e da reestruturação financeira dos seus passivos remunerados, tendo ainda em consideração os impactos do vírus COVID-19 no setor do transporte aéreo e a incerteza gerada pelo mesmo na atividade operacional presente e futura do Grupo, conforme divulgado na nota 40 do anexo contendo as notas explicativas. Deste modo, as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlô interno;

Duarte

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)

Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

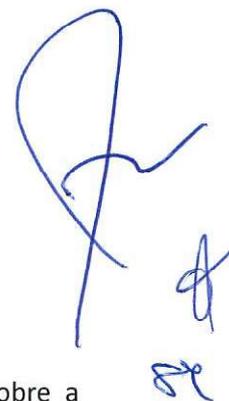
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 27 de Julho de 2020



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº520)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (Contas Consolidadas 2019)



Exmo. Senhor acionista da
SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. (o Grupo), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

1. Relatório sobre a atividade desenvolvida

No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Conselho Fiscal procedeu com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, ao acompanhamento da atividade do Grupo, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos relacionados com o processo de consolidação e a outros elementos comprovativos e do cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo reunido com alguns responsáveis da entidade e dos órgãos de fiscalização.

O relatório consolidado de gestão satisfaz de um modo geral os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e verificámos que existe concordância do seu conteúdo com as demonstrações financeiras consolidadas, que, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais, sendo esclarecedor da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A., e do conjunto de empresas incluídas no perímetro de consolidação.

A SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. preparou e apresentou as demonstrações financeiras consolidadas em referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas pela União Europeia.

Verificámos que o perímetro de consolidação foi definido pela SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A., como empresa consolidante, de harmonia com estabelecido na legislação em vigor e que, nos seus aspetos essenciais, foram apropriadamente aplicadas as normas de consolidação de contas definidas nessas normas internacionais.

Relativamente às empresas integradas no perímetro de consolidação, apreciamos o respetivo Relatório do Conselho de Administração e, quando aplicável, o Parecer e o Relatório emitidos pelo seu órgão de fiscalização e a Certificação Legal das Contas.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora o Conselho de Administração entenda que essa continuidade se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, da rentabilidade futura

das operações, da renovação da concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil (findo em junho de 2020), da renovação do Contrato das Obrigações de Serviço Público de concessão dos serviços aéreos regulares no interior da Região Autónoma dos Açores (a findar em setembro de 2020), do recebimento da dívida das entidades estatais, da realização dos seus ativos e da reestruturação financeira dos passivos remunerados.

No entanto, existem acontecimentos ou condições que suscitam dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em prosseguir em continuidade as suas operações, tais como: os capitais próprios negativos, sucessivos resultados líquidos negativos, passivo corrente largamente superior ao ativo corrente, acrescido do impacto da doença da COVID 19 no setor do transporte aéreo e dos efeitos na atividade operacional futura do Grupo, que terá de ser objeto de um processo de reestruturação operacional e financeira.

No âmbito das nossas competências, examinámos a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2019, a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados, a demonstração dos fluxos de caixa consolidados, do exercício findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

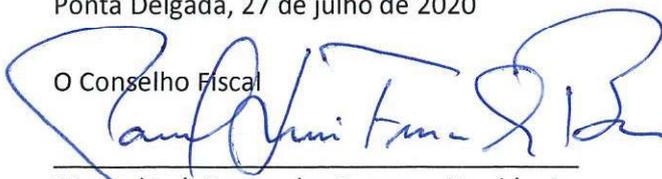
2. Parecer

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

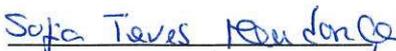
Tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas, com as quais concordamos, o Conselho Fiscal é de parecer que o acionista único aprove o Relatório e Contas Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Ponta Delgada, 27 de julho de 2020

O Conselho Fiscal


Manuel Luís Fernandes Branco – Presidente


Carlos Eduardo Ferreira Oliveira - Vogal


Sofia Teves Mendonça – Vogal



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 234.482.246 euros e um total de capital próprio negativo de 230.287.601 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 53.431.574 euros), a demonstração dos resultados consolidados, e a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas nas alíneas a) e b) e exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na alínea c), apresentadas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

- a) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 encontra-se registado um valor de 14.961 milhares de euros referente a ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais da SATA Air Açores e da subsidiária SATA Internacional respeitantes aos exercícios de 2014 a 2016, cuja recuperabilidade depende da obtenção futura de resultados tributáveis positivos durante um período máximo de 12 anos. Tendo em consideração os resultados históricos das referidas Entidades e a incerteza atual decorrente dos fatores de risco operacional e financeiro associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio e de refinanciamento do Grupo, concluímos que o respetivo ativo e os resultados acumulados se encontram sobreavaliados em 14.961 milhares de euros.
- b) Com a adoção da IFRS 16 – Locações, a partir de 1 de janeiro de 2019, foram registados ativos por direito de uso decorrentes essencialmente de contratos de locação de aeronaves e reatores. Durante o exercício de 2019 foi registada uma perda parcial por imparidade para as aeronaves e reatores, conforme divulgado nas notas 2.3 e 6 do anexo contendo as notas explicativas, no montante total de 26.880 milhares de euros (19.184 milhares de euros, na data da adoção, na rubrica de resultados acumulados e 7.696 milhares de euros em resultados do exercício de 2019). No entanto, tendo por base os fluxos de caixa negativos históricos da atividade operacional do Grupo complementados com a incerteza atual decorrente dos fatores de risco operacional associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio, concluímos que as perdas por imparidade deveriam ser registadas para a totalidade dos ativos

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

por direito de uso registados pela adoção da IFRS 16, pelo que, em 31 de dezembro de 2019, o respetivo ativo, os resultados acumulados e os resultados do exercício encontram-se sobreavaliados em 55.419 milhares de euros, 32.432 milhares de euros e 22.987 milhares de euros, respetivamente.

- c) Em 31 de dezembro de 2019 encontram-se registados na rubrica de Outras contas a receber correntes, acréscimos de proveitos no valor de 15.154 milhares de euros com a Secretaria Regional dos Transportes e das Obras Públicas, decorrentes dos serviços prestados no âmbito do contrato de obrigação de serviço público referente ao transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores, no que diz respeito ao pedido de reequilíbrio financeiro do ano de 2019, o qual ainda se encontra, na presente data, sujeito a verificação e aprovação. Tendo em consideração que não obtivemos informação suficiente que nos permita aferir, com razoável grau de segurança, quanto à valorização do referido montante, não nos é possível concluir quanto ao respetivo impacto nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, o Relatório de Auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, emitido em 20 de junho de 2018, inclui uma reserva por limitação de âmbito relacionada com os acréscimos de proveitos no valor de 20.080 milhares de euros com a Secretaria Regional dos Transportes e das Obras Públicas, decorrente dos serviços prestados no âmbito do contrato de obrigação de serviço público referente ao transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores. Assim, não nos foi possível concluir, com razoável grau de segurança, sobre a especialização do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e respetivo impacto nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para efeitos comparativos das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras do Grupo apresentam um capital próprio negativo no montante de 230.288 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 53.432 milhares de euros e passivo corrente superior ao ativo corrente em 131.732 milhares de euros. No entanto, conforme divulgado na nota 2.1 do anexo contendo as notas explicativas, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, da renovação do atual contrato de concessão do serviço público aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores a findar em setembro de 2020, da renovação do contrato de concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil que findou em junho de 2020, da rentabilidade futura das operações do Grupo, do recebimento da dívida das entidades estatais e da reestruturação financeira dos seus passivos remunerados, tendo ainda em consideração os impactos do vírus COVID-19 no setor do transporte aéreo e a incerteza gerada pelo mesmo na atividade operacional presente e futura do Grupo, conforme divulgado na nota 40 do

anexo contendo as notas explicativas. Deste modo, as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

27 de julho de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

Hugo Miguel Patrício Dias, R.O.C.